

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

2017



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça José Galvani Alberton (até 12/2/2017)

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho (a partir de 22/2/2017)

Secretário da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Adalberto Exterkötter

Assessores do Corregedor-Geral

Promotor de Justiça Fabiano Henrique Garcia

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotor de Justiça Sandro de Araujo

Servidores e Colaboradores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Bertan Sartor

Bruno Niero Bardini

Carlos Andrigo Paes

Cinthya Garcia

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Terezinha Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Sandro José Neis

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

Pedro Sérgio Steil (até 16/4/2017)

Aurino Alves de Souza (a partir de 17/4/2017)

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Fábio de Souza Trajano

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça José Galvani Alberton (até 12/2/2017)

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho (a partir de 22/2/2017)

Conselho Superior do Ministério Público

Sandro José Neis - Presidente

Gilberto Callado de Oliveira

Odil José Cota

Lenir Roslindo Piffer

Newton Henrique Trennepohl

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gladys Afonso

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Américo Bigaton

Rui Arno Richter

Lio Marcos Marin

Cristiane Rosália Maestri Böell

Fernando da Silva Comin (Secretário)

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Sandro José Neis (Presidente)	Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Paulo Antônio Günther	Fábio de Souza Trajano
José Galvani Alberton (até 12/2/2017)	Norival Acácio Engel (até 18/8/2017)
Odil José Cota	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Paulo Roberto Speck	Ivens José Thives de Carvalho
Raul Schaefer Filho	Walkyria Ruicir Danielski
Pedro Sérgio Steil	Alexandre Herculano Abreu
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Durval da Silva Amorim
Humberto Francisco Scharf Vieira	Vânio Martins de Faria
João Fernando Quagliarelli Borrelli	Américo Bigaton
Hercília Regina Lemke	Eliana Volcato Nunes
Mário Gemin	Mário Luiz de Melo
Gilberto Callado de Oliveira	Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Antenor Chinato Ribeiro	Genivaldo da Silva
Narcísio Geraldino Rodrigues	Rui Arno Richter
Jacson Corrêa	Lio Marcos Marin
Basílio Elias De Caro	Cristiane Rosália Maestri Böell
Aurino Alves de Souza	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Aor Steffens Miranda (até 31/8/2017)
Tycho Brahe Fernandes	Murilo Casemiro Mattos
Guido Feuser	Sidney Eloy Dalabrida (até 31/10/2017)
Plínio Cesar Moreira	Fábio Strecker Schmitt
André Carvalho (até 9/3/2017)	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Gladys Afonso	Marcílio de Novaes Costa
Paulo Ricardo da Silva	Monika Pabst
Lenir Roslindo Piffer	Jorge Orofino da Luz Fontes
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	Onofre José Carvalho Agostini
Paulo de Tarso Brandão	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Gercino Gerson Gomes Neto	Rogê Macedo Neves
Francisco Bissoli Filho	Jayne Abdala Bandeira
Newton Henrique Trennepohl	Ernani Dutra

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	6
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	7
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	8
2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça.....	9
2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	13
2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	15
3 COORDENADORIA DE RECURSOS.....	17
4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22
5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	24
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	28
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	28
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL	68
3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL.....	83
4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	92
5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA	103
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2017 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação: cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados. Complementam o presente relatório os Anexos que se encontram disponíveis nesta Corregedoria-Geral.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

No transcorrer do ano de 2017, na área criminal, foram recebidos 425 inquéritos, peças de informações, procedimentos investigatórios criminais e termos circunstanciados, que se somam aos 101 remanescentes do ano anterior, totalizando 526. Destes, remanesceram para o ano de 2018 um total de 71 feitos.

Também foram recebidos 133 processos criminais, remanescendo para o ano seguinte 11 feitos.

No ano de 2017 foram deflagrados também 2 procedimentos de quebra de sigilo bancário e 3 de interceptação telefônica.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 138 inquéritos policiais, sendo todos finalizados no período. Destes, 3 não foram conhecidos, 56 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 79 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito.

Já na área cível foram recebidos 334 inquéritos civis e outras notícias de fato, que se somam aos 35 remanescentes do período anterior, totalizando 369 feitos, passando para o período seguinte 39.

Também foram recebidos 86 processos judiciais. Houve manifestação em 1 ação civil pública, 38 mandados de segurança, 1 ação popular, 4 recursos – razões, 8 recursos - contrarrazões, 3 intimações e 30 outras manifestações. Já os procedimentos

totalizaram 369, dos quais 39 foram arquivados, 14 tiveram representações indeferidas, 277 foram classificados em outras situações de baixa estatística e restaram 39, que passam para o exercício seguinte.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 93 novos procedimentos e não houve saldo do período anterior. Foram apreciados e decididos 89 procedimentos e restaram 4 procedimentos para o ano seguinte. Foram recebidas também 2 consultas sobre atribuição, ambas respondidas no decorrer de 2017.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), são apresentadas de maneira resumida, a seguir:

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2015	2016	2017
Pareceres em ADIn	104	112	210
Iniciais de ADIn ajuizadas	40	87	124
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	18	6	20
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	3	2	19
Sessões do Órgão Especial do TJ	22	22	22

Fonte: CECCON.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010 e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família

e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri, b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária, e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Crimes Contra a Administração Pública, g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha) e h) Execução Penal.

2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2017.

Quadro 1 – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. José Galvani Alberton	26/11/1991	Subcorregedoria-Geral (até 13-2-2017)
3. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
7. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
9. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
10. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
11. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
12. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 10-4-2014)
13. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível
14. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/8/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Jacson Corrêa	14/9/2001	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 11-4-15)
16. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/9/2001	Procuradoria de Justiça Cível (até 22/3/2017)
17. Basílio Elias De Caro	26/9/2001	Procuradoria de Justiça Cível
18. Aurino Alves de Souza	7/3/2002	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 17-4- 2017)

19. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	1/4/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
20. Tycho Brahe Fernandes	31/7/2002	Procuradoria de Justiça Cível
21. Guido Feuser	11/7/2003	Procuradoria de Justiça Cível
22. Plínio Cesar Moreira	15/7/2003	Procuradoria de Justiça Cível
23. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível (até 10/3/2017)
24. Gladys Afonso	13/1/2004	Procuradoria de Justiça Cível
25. Paulo Ricardo da Silva	14/5/2004	Procuradoria de Justiça Cível
26. Lenir Roslindo Piffer	24/3/2006	Procuradoria de Justiça Cível
27. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível
28. Gercino Gerson Gomes Neto	12/5/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
29. Francisco Bissoli Filho	12/8/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
30. Newton Henrique Trennepohl	13/8/2010	Procuradoria de Justiça Cível
31. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/8/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
32. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral Institucional (a partir de 21/1/16)
33. Norival Acácio Engel	1/2/2011	Procuradoria de Justiça Criminal (até 1/8/2017)
34. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/2/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
35. Ivens José Thives de Carvalho	1/6/2011	Subcorregedoria-Geral do MPSC (a partir de 22/2/2017)
36. Walkyria Ruicir Danielski	1/6/2011	Procuradoria de Justiça Cível
37. Alexandre Herculano Abreu	16/6/2011	Procuradoria de Justiça Cível
38. Durval da Silva Amorim	16/6/2011	Centro de Apoio (a partir de 1/8/2016)
39. Vânio Martins de Faria	14/7/2011	Procuradoria de Justiça Cível
40. Américo Bigaton	14/7/2011	Procuradoria de Justiça Cível
41. Eliana Volcato Nunes	16/2/2012	Procuradoria de Justiça Cível
42. Sandro José Neis	1/6/2012	Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/4/2015)
43. Mário Luiz de Melo	1/6/2012	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
44. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/4/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Rui Arno Richter	21/2/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Lio Marcos Marin	25/3/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
48. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/3/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
49. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/5/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
50. Aor Steffens Miranda	23/9/2016	Procuradoria de Justiça Cível (até 1/9/2017)
51. Murilo Casemiro Mattos	26/9/2016	Procuradoria de Justiça Cível
52. Sidney Eloy Dalabrida	27/9/2016	Procuradoria de Justiça Criminal (até 23/10/2017)
53. Fábio Strecker Schimitt	28/9/2016	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)
54. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/9/2016	Procuradoria de Justiça Cível
55. Márcilio de Novaes Costa	30/9/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
56. Monika Pabst	20/1/2017	Procuradoria de Justiça Cível
57. Jorge Orofino da Luz Fontes	10/3/2017	Coordenadoria de Recursos

		Criminais (a partir de 18/4/17)
58. Onofre José Carvalho Agostini	7/4/2017	Procuradoria de Justiça Cível
59. Carlos Alberto de Carvahô Rosa	10/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
60. Rogê Macedo Neves	8/9/2017	Procuradoria de Justiça Cível
61. Jayne Adala Bandeira	22/9/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
62. Ernani Dutra	24/11/2017	Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2017 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 21.743 processos, enquanto 18.887 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 6.588 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, totalizando então, nesta última, 25.475 processos.

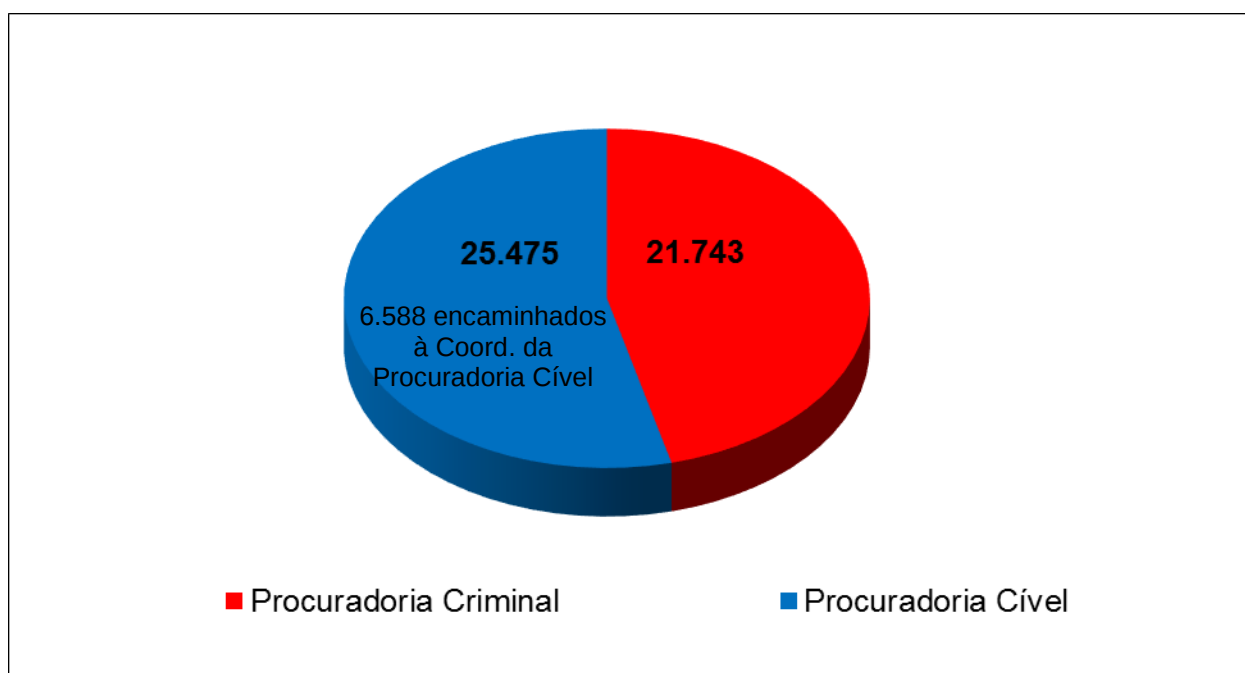


Gráfico 1 – Processos Distribuídos.

Analisando o período de 2010 a 2017 no gráfico a seguir, é possível verificar um crescimento relativamente uniforme no número de processos distribuídos às procuradorias. É importante destacar que não estão considerados neste gráfico os processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis.

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

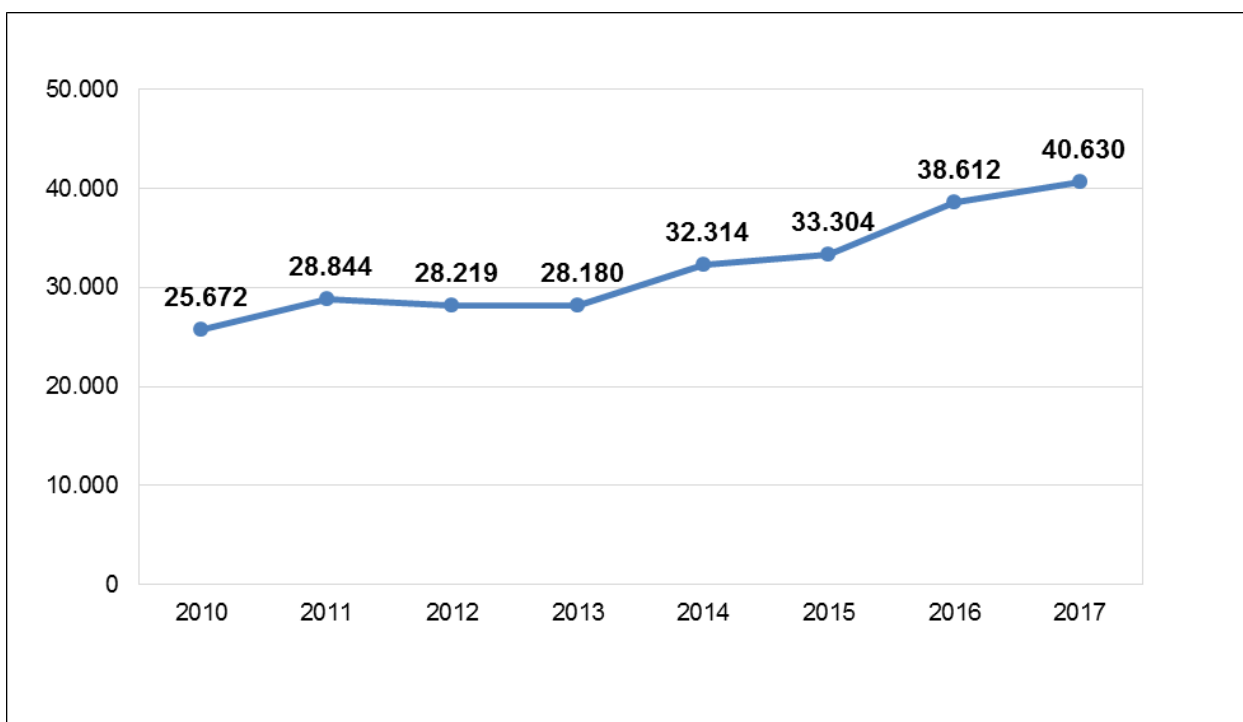


Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

Analisada detalhadamente a entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variação no período de 2010 a 2017.

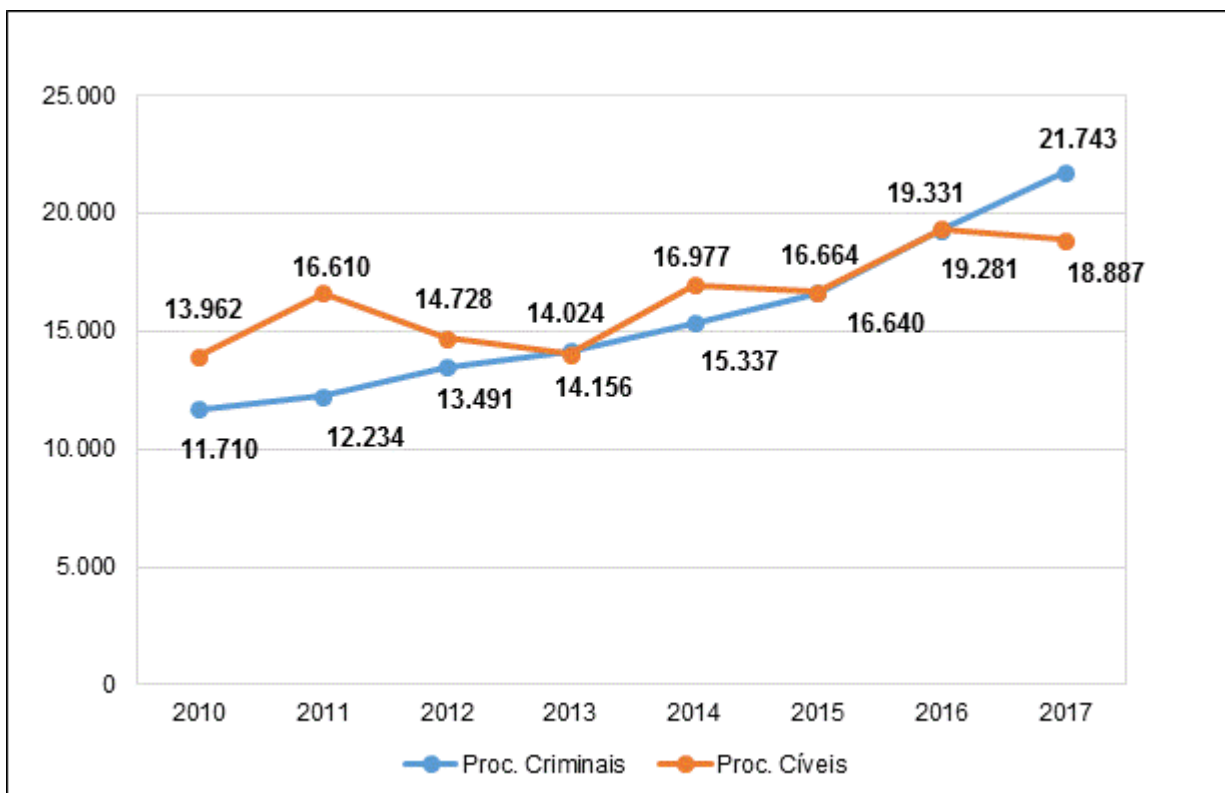


Gráfico 3 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível.

2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2017, 21.743 processos e emitiu 21.418 manifestações. Para 2018 remanesceram 801 processos.

De forma individualizada, a tabela a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por eles:

Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	1	796	797	-
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	-	831	831	-
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	-	808	804	4
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	4	628	632	-
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	-	1.148	1.131	17
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	-	959	959	-
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	-	825	825	-
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	-	1.100	1.100	-
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	-	863	863	-
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	-	914	914	-
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira ¹	-	-	-	-
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	-	-	-	-
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	-	944	932	12
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	-	1.119	1.115	4
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	-	788	788	-
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	-	1.028	1.028	-
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	-	965	965	-
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	-	603	603	-
18ª Procuradoria de Justiça	Jorge Orofino da Luz Fontes ³	-	-	-	-
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	9	893	901	1
20ª Procuradoria de Justiça	Sidney Eloy Dalabrida	69	248	317	-
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Dutra	-	23	16	7
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	-	665	664	1
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	-	1.016	1.016	-

23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt ⁴	49	904	903	50
24ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi ⁵	132	675	537	-
35ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi ⁶	-	-	270	-
24ª Procuradoria de Justiça	Jayne Abdala Bandeira	-	207	207	-
25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	149	1.069	960	258
26ª Procuradoria de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	-	614	418	196
Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁷		63	1.110	922	251
TOTAL		476	21.743	21.418	801

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Observações:

¹ Corregedor-Geral do MPSC.

² Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.

³ Coordenador de Recursos Criminais.

⁴ Coordenador da Procuradoria Criminal.

⁵ A Dra. Sonia ocupou a 24ª Procuradoria Criminal do até o dia 8/10/2017.

⁶ Os processos remanescentes foram redistribuídos para a 35ª Procuradoria Criminal transitoriamente.

⁷ Promotores convocados: George André Franzoni Gil, Alexandre Carrinho Muniz, Joel Rogério Furtado Junior, Rafael de Moraes Lima, Carlos Henrique Fernandes, Fabrício José Cavalcanti, Marcílio de Novaes Costa e Andrey Cunha Amorim.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

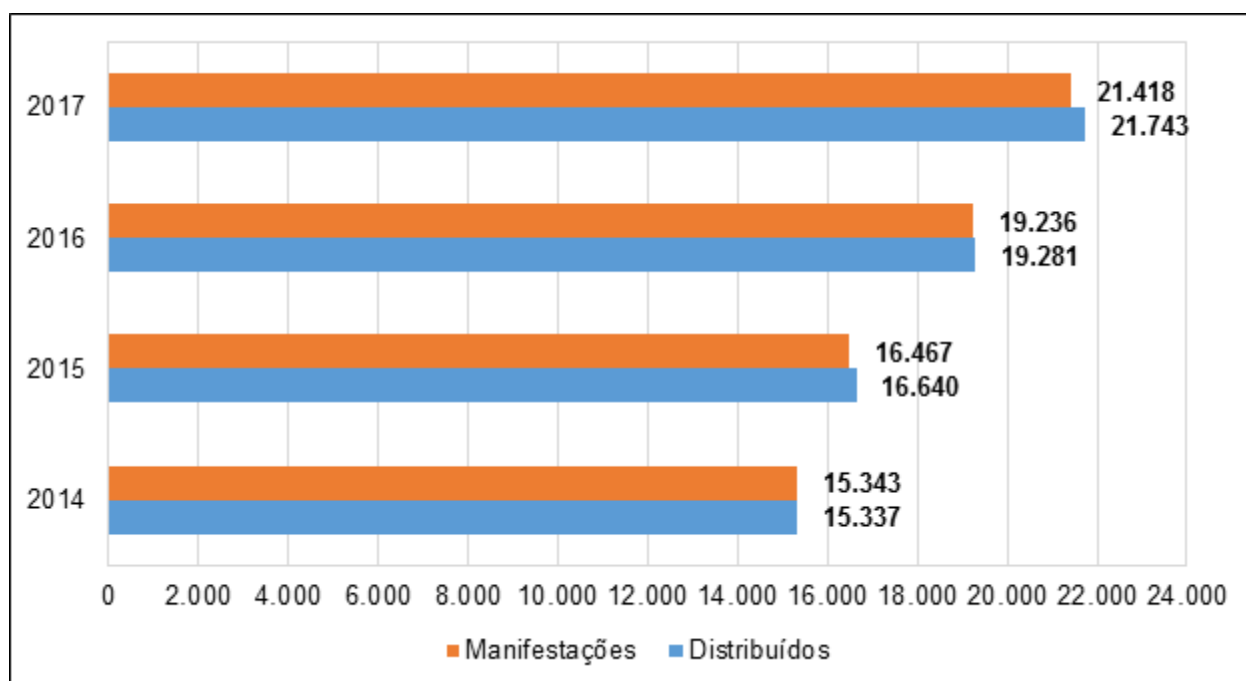


Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

Do gráfico anterior se observa que o número relativo às distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 12,77% de 2016 para 2017.

Observando o período de quatro anos, é possível verificar que o crescimento foi da ordem de 41,77%.

2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2017, o total de 25.475 processos e emitiu 25.594 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 6.418 manifestações. Para o ano de 2018 restaram 852 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela 3 especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

Tabela 3 – Procuradorias de Justiça Cível

Direito Administrativo					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	133	793	823	103
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	1	563	564	-
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ¹	-	-	-	-
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	-	872	870	2
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	1	684	685	-
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	-	638	638	-
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	3	540	543	-
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	5	1.010	1.015	-
Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	-	845	845	-
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	1	876	877	-
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	4	783	774	13
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	-	555	553	2
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	-	749	749	-
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo ²	-	697	697	-
Direito Tributário ou Fiscal					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	8	882	890	-
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	-	734	734	-
Recuperação Judicial					

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
17ª Procuradoria de Justiça	Monika Pabst	-	909	851	58
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	203	827	982	48
Direitos Difusos					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	29	581	555	55
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa ³	-	-	-	-
8ª Procuradoria de Justiça	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	-	632	629	3
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	290	912	1.040	162
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho	51	20	71	-
14ª Procuradoria de Justiça	Onofre José Carvalho Agostini	-	539	530	9
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	-	589	589	-
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁴	-	-	-	-
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	862	862	1
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁵	-	-	-	-
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis ⁶	-	-	-	-
29ª Procuradoria de Justiça	Rogê Macedo Neves	-	196	192	4
30ª Procuradoria de Justiça	Aor Steffens Miranda	40	678	718	-
30ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	-	164	141	23
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	155	757	759	153
Total (sem a Coordenadoria da Procuradoria Cível)		925	18.887	19.176	636
Coordenador da Procuradoria Cível		46	6.588	6.418	216
Total Geral		971	25.475	25.594	852

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Observações:

¹ Assessoria da PGJ.

² Coordenador da Procuradoria Cível.

³ Coordenador de Recursos Cíveis.

⁴ Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

⁵ Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade.

⁶ Procurador-Geral de Justiça.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2017.

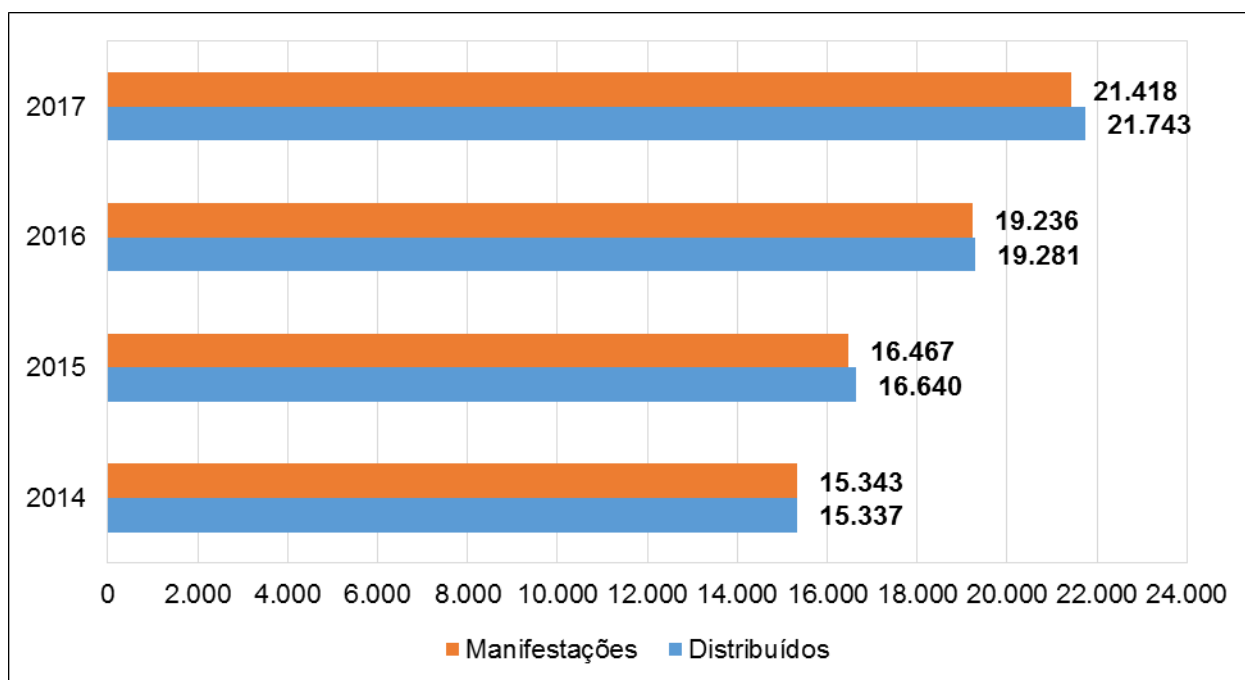


Gráfico 5 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Como é possível observar, de 2016 para 2017 ocorreu um incremento de 0,09% na distribuição de processos e de 0,48% no número de manifestações, o que se traduz em estabilidade. Todavia, considerados os números de 2014 em relação a 2017, houve um decréscimo de 4,03% na distribuição e de 2,20% nas manifestações.

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpôs 733 recursos no ano de 2017, o que representa um acréscimo de 7,01% em relação ao ano de 2016, quando foram interpostos 685 recursos, e 9,08% em relação ao ano de 2015, período em que foram interpostos 672 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos Quantitativos				
Espécie	2014	2015	2016	2017
Acórdãos recebidos para análise	49.275	48.673	54.470	61.812
Processos requisitados para estudo	1.261	1.494	1.355	1.416
Recursos interpostos	601	672	685	733

Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	51	68	21	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	22	16	5	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	2	2	3	1
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	1	-	-	-
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, caput, do NCPC)	-	-	36	64
Agravos Internos	-	-	97	59
Agravos Regimentais	27	44	18	57
Embargos de Declaração	131	117	141	194
Embargos de Divergência	-	1	2	5
Embargos Infringentes	8	8	4	1
Mandados de Segurança	3	-	-	-
Medidas Cautelares	11	23	2	-
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	9	2	1	-
Reclamações	6	2	2	1
Recursos Especiais	264	318	301	298
Recursos Extraordinários	65	70	52	53
Recursos Ordinários	-	1	-	-
Suspensões de Liminares	1	-	-	-
Contrarrazões de recursos	2.465	3.206	3.102	2.797
Contestações de recursos	1	2	-	1
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46	19	12
Outras Manifestações em processos	6	-	-	1
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044	730	756
Petições diversas	366	184	195	189

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico 6, que apresenta o comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos nos últimos quatro anos.

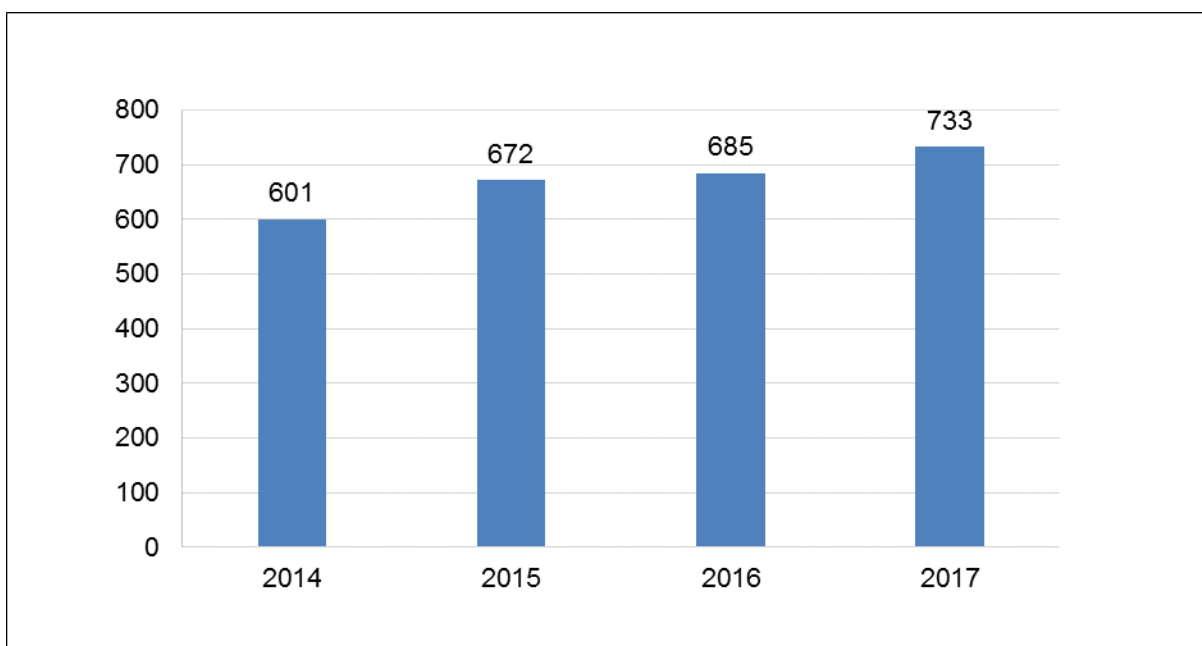


Gráfico 6 – Total de Recursos Interpostos.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 13,48%. Tal aumento decorreu da quantidade de acórdãos recebidos tanto pela Coordenadoria de Recursos Criminais, no percentual de 11,68%, envolvendo 28.741 acórdãos em 2017, contra 25.735 em 2016, como na Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 15,09%, variando de 33.071 acórdãos em 2017 para 28.735 em 2016.

Quanto ao total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise¹, ao contrário do que aconteceu entre os anos de 2015 para 2016, observa-se um aumento de 4,50% de 2016 para 2017. No total, foram solicitados 1.416 processos em 2017, sendo 576 afetos à área criminal e 840 à área cível. Já em 2016 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.355 processos, sendo 681 da área criminal e 674 da área cível.

Outro aspecto a ser destacado é a diminuição em 0,01% nas contrarrazões apresentadas em 2017, totalizando 2.797. Destas, 2.556 referem-se à área criminal e 241 à área cível, enquanto que em 2016 foram elaboradas 3.102 contrarrazões de recursos, sendo 2.877 envolvendo matéria criminal e 225 matéria cível.

¹ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

A tabela seguinte resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos nos últimos três anos e a tabela subsequente, da Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Tabela 5 – Coordenadoria de Recursos Criminais

Aspectos Quantitativos				
Espécie	2014	2015	2016	2017
Acórdãos recebidos para análise	15.624	18.907	25.735	28.741
Processos requisitados para estudo	629	776	681	576
Recursos interpostos	202	307	377	363
Agravos (Art. 544, CPC)	22	35	7	-
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	-	-	2	-
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	1	-	-	-
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, caput, do NCPC)	-	-	29	15
Agravos Internos	-	-	49	9
Agravos Regimentais	10	25	11	57
Embargos de Declaração	14	21	43	74
Embargos de Divergência	-	1	2	4
Reclamações	-	-	1	-
Recursos Especiais	147	208	215	190
Recursos Extraordinários	8	16	18	14
Recursos Ordinários	-	1	-	-
Contrarrazões de recursos	2.163	2.876	2.877	2.556
Petições diversas	155	80	138	85

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 6 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

Aspectos Quantitativos				
Espécie	2014	2015	2016	2017
Acórdãos recebidos para análise	33.651	29.766	28.735	33.071
Processos requisitados para estudo	632	718	674	840
Recursos interpostos	399	365	308	370
Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	29	33	14	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	22	16	3	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	2	2	3	1
Agravos (Art. 994, VIII, e 1.042, caput, do NCPC)	-	-	7	49
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	-	-	48	50
Agravos Regimentais	17	19	7	-
Embargos de Declaração	117	96	98	120
Embargos de Divergência	-	-	-	1
Embargos Infringentes	8	8	4	1
Mandados de Segurança	3	-	-	-
Medidas Cautelares	11	23	2	-

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2017

Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	9	2	1	-
Reclamações	6	2	1	1
Recursos Especiais	117	110	86	108
Recursos Extraordinários	57	54	34	39
Recursos Ordinários	-	-	-	-
Suspensões de Liminares	1	-	-	-
Contrarrazões de recursos	302	330	225	241
Contestações de recursos	1	2	-	1
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46	19	12
Outras Manifestações em processos	6	-	-	1
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044	730	756
Petições diversas	211	104	57	104

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que de 2016 para 2017 ocorreu um aumento dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível, na ordem de 15,09%, e da Coordenadoria de Criminal, na ordem de 11,68%.

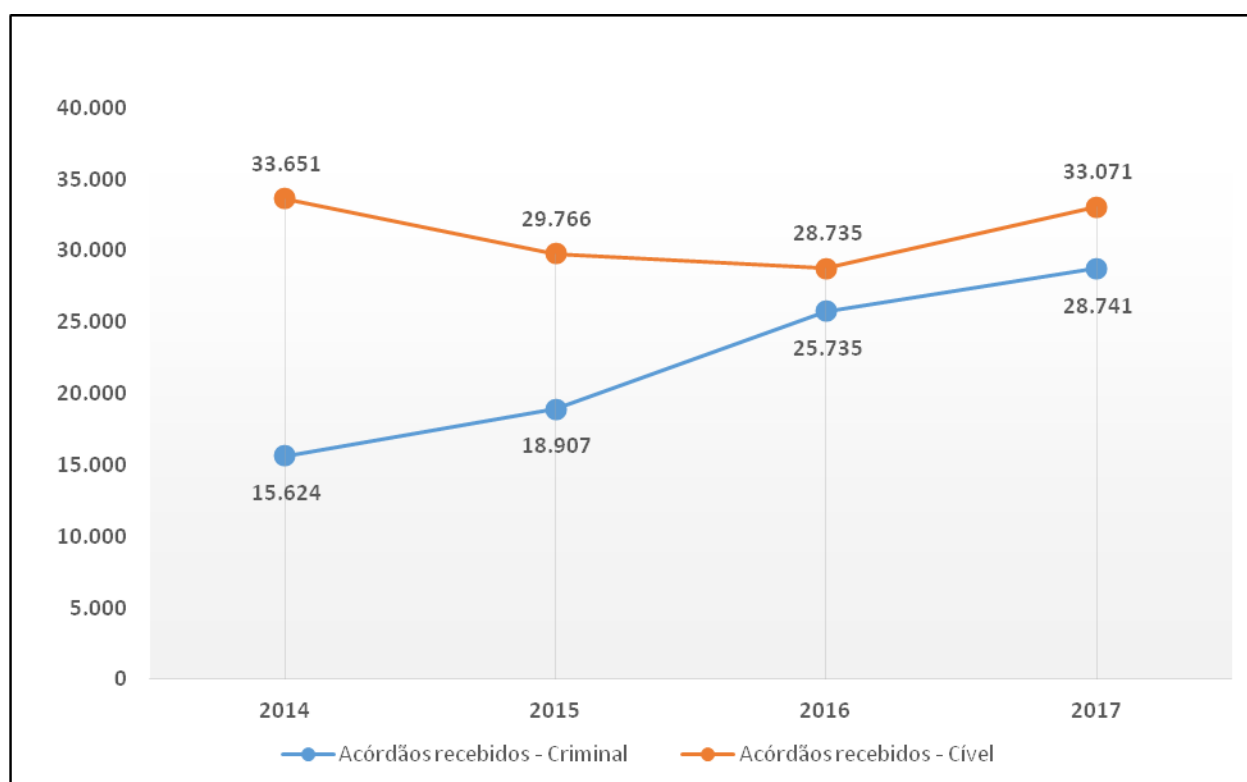


Gráfico 7 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

No gráfico abaixo é possível visualizar que em 2017 ocorreu uma diminuição na ordem de 3,71% nos recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Já na Coordenadoria Cível houve um incremento de 20,13% no mesmo item, em relação a 2016. Em uma análise geral, a Coordenadoria Cível interpôs 1,93% a mais de recursos do que a Coordenadoria Criminal em 2017.

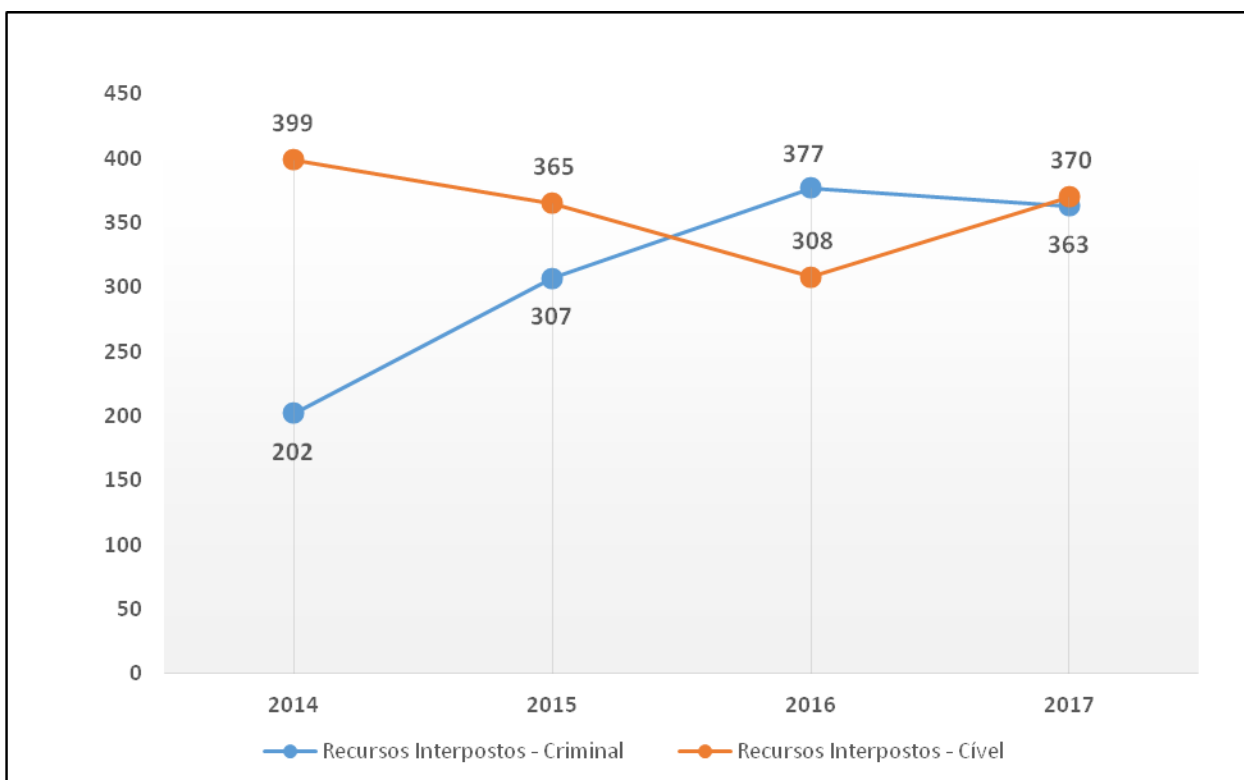


Gráfico 8 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 33 sessões no ano de 2017, das quais 23 ordinárias e 10 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 6.686 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 6.199 foram analisados e decididos em 22 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 22 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 193 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

Anota-se que, no ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, nas quais foram distribuídos 6.630 procedimentos e julgados 6.258.

A tabela 7 demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2017.

Tabela 7 – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2016	Distribuídos 2017	Baixados em diligências 2017	Julgados ²
José Galvani Alberton (CGMP)	8	27	-	27
Odil José Cota	15	422	2	416
Gilberto Callado de Oliveira (CGMP)	-	22	-	11
Narcísio Geraldino Rodrigues	23	572	7	535
Gladys Afonso	14	617	24	565
Lenir Roslindo Piffer	16	583	18	542
Gercino Gerson Gomes Neto	25	612	30	551
Newton Henrique Trennepohl	13	598	16	553
Fábio de Souza Trajano	21	613	30	549
Ivens José Thives de Carvalho	-	259	6	252
Alexandre Herculano Abreu	-	17	-	17
Durval da Silva Amorim ¹	-	77	-	77
Américo Bigaton	28	555	22	498
Genivaldo da Silva ¹	-	20	-	20
Rui Arno Richter	14	545	25	491
Lio Marcos Marin	20	563	3	537
Cristiane Rosália Maestri Böell	25	584	10	558
Total de Processos	222	6.686	193	6.199

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Observações:

¹ Conselheiro Suplente.

² 6.159 homologados e 40 não homologados.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 4 anos.

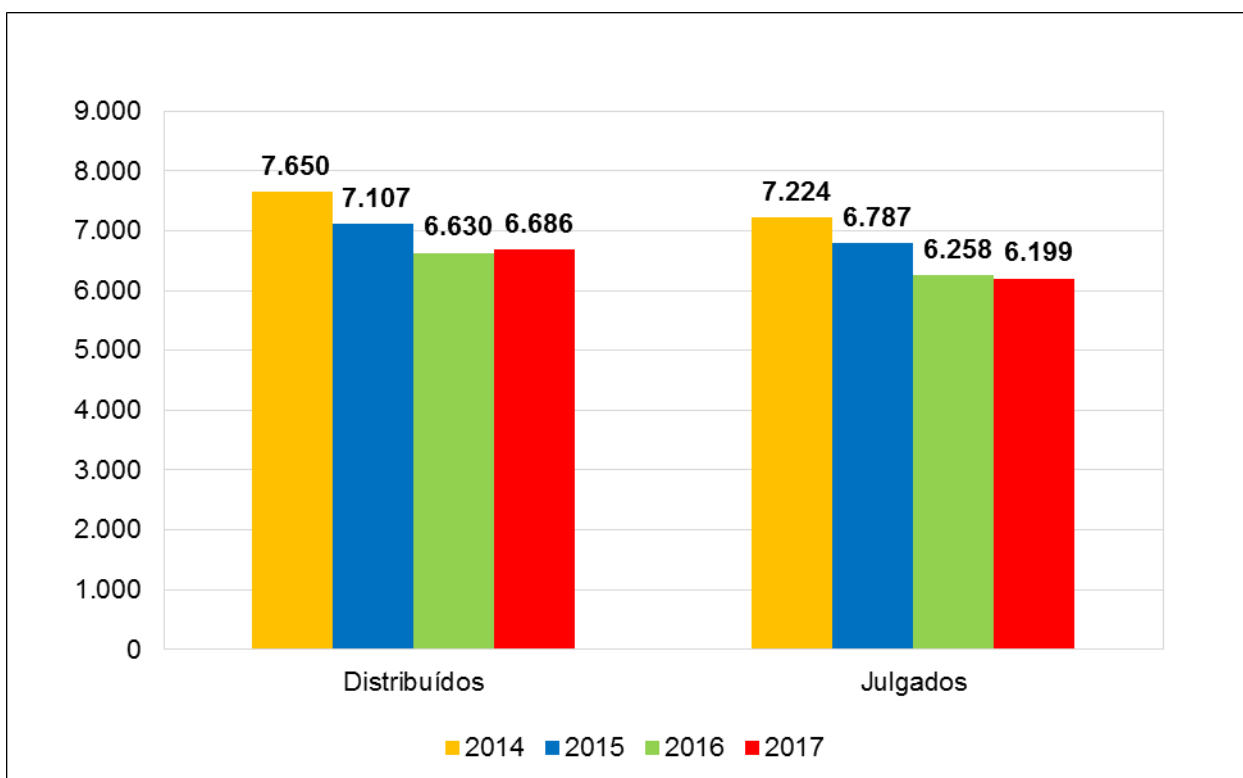


Gráfico 9 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.

Deste gráfico colhe-se que no ano de 2017 ocorreu um aumento de 0,84% na distribuição de procedimentos às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2016, e uma redução de 0,94% dos Julgados.

5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, em 2017 foram recebidas 12.516 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um incremento de 8,69% em relação ao ano anterior.

No gráfico a seguir é possível perceber um crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos anos, o que pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão.

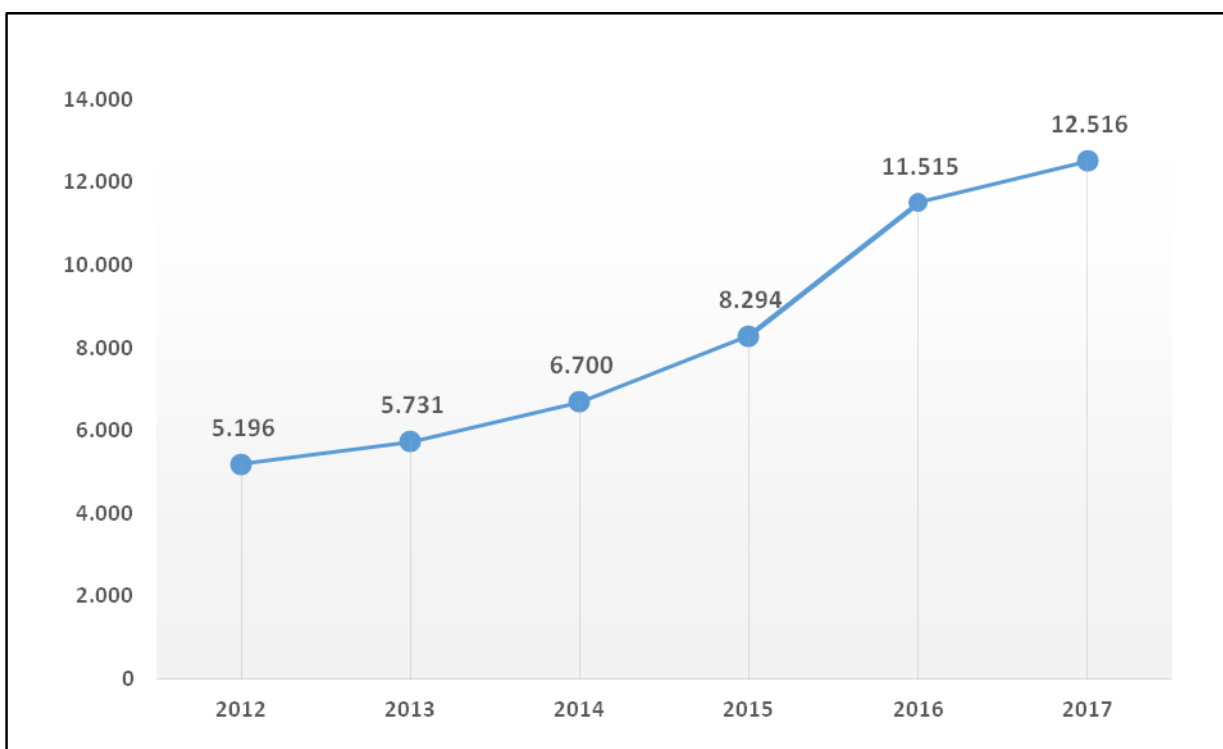


Gráfico 10 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.

As manifestações ficaram assim distribuídas: 11.812 denúncias (94,37%), 523 pedidos de informação (4,18%), 87 sugestões e comentários (0,70%), 81 críticas ou reclamações (0,65%) e 13 elogios (0,10%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 56,10% e as com a qualificação não informada 38,79% dos casos, totalizando, desta forma, 94,89% do total.

Vale destacar que no ano de 2017 a Corregedoria recebeu da Ouvidora, para manifestação, 34 reclamações, um aumento de 113% em comparação com o ano anterior, quando recebeu apenas 16.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 11.311 utilizações, importando em um aumento de 7,95% em relação a 2016, quando se registraram 10.478, seguido do uso de correspondências eletrônicas (959). Ao contrário da redução que aconteceu de 2015 para 2016, destaca-se o incremento dos contatos pessoais em 2017, na ordem de 38,53%, e dos por via postal, na ordem de 44,44%, aumentando de 122 para 169 e de 27 para 39 em 2017, respectivamente. Em contrapartida, em 2017, houve uma redução dos contatos telefônicos na ordem de 9,52%, de 42 em 2016 para 38 em 2017.

Na tabela 8, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2017, e nos dois anos anteriores, classificadas por tipo.

Tabela 8 – Manifestações Recebidas

Classificação	2014	2015	2016	2017
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	6.700	8.294	11.515	12.516
1.1 Outros	74	5	-	-
1.2 Elogio	10	10	14	13
1.3 Sugestão e comentário	117	45	58	87
1.4 Crítica ou Reclamação	216	166	223	81
1.5 Pedido de Informação	831	720	720	523
1.6 Denúncia	5.452	7.348	10.500	11.812
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515	12.516
2.1 Parlamentares	6	3	3	3
2.2 Administradores Públicos	15	2	-	1
2.3 Integrantes do Ministério Público	5	-	9	1
2.4 Integrantes do Judiciário	2	1	-	-
2.5 Profissionais liberais	104	52	42	55
2.6 Estudantes	51	40	39	25
2.7 Entidades civis ou sindicais	15	16	15	20
2.8 Servidores públicos	619	514	611	465
2.9 Imprensa	4	1	4	-
2.10 Empresários	67	37	80	18
2.11 Aposentados	27	15	10	11
2.12 Estrangeiros	-	1	-	4
2.13 Qualificação não informada	3.038	3.164	4.419	4.855
2.14 Fontes anônimas	2.634	4.395	6.244	7.022
2.15 Outras	113	53	39	36
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515	12.516
3.1 Procuradoria-Geral	9	8	18	7
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	2	-	-	1
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1	20	1
3.6 Ouvidoria	697	516	467	385
3.7 Promotorias de Justiça	131	101	147	169
3.8 Comissão de concurso	-	-	2	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	56	1	1	-
3.10 Centros de Apoio	8	13	7	8
3.11 Outros órgãos do MPSC	53	48	38	23
3.12 Órgãos Federais	145	203	237	219
3.13 Órgãos Estaduais	873	908	979	964
3.14 Órgãos Municipais	2.658	3.184	4.939	6.335

3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.106	1.350	1.671	1.465
3.16 Pessoas físicas	873	1.894	2.961	2.895
3.17 Outros	88	60	28	44
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515	12.516
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.632	1.272	1.732	1.377
4.2 Remetida a Órgãos Externos	3	-	5	4
4.3 Arquivada pela Ouvidoria	1.524	2.060	3.166	2.391
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	10	1	30	13
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	9	10	16	34
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	3.522	4.951	6.566	8.697
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-	-	-
4.9 Outros	-	-	-	-
4.10 Em análise	-	-	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	6.700	8.294	11.515	12.516
5.1 Contato pessoal	204	202	122	169
5.2 Contato telefônico	65	36	42	38
5.3 E-mail	980	702	846	959
5.4 Formulário eletrônico	5.427	7.313	10.478	11.311
5.5 Via postal	24	41	27	39
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2017, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2017, com 412 Promotores de Justiça.

No ano de 2017 não foram instaladas novas Promotorias de Justiça.

Na tabela abaixo se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2017:

Tabela 9 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (inclusive não instaladas)		382
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		6
Total de Cargos de Promotor Substituto		62
Cargos nas Circunscrições MP		61
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)		1
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	195
	Final	126
	Inicial	61
Total de Promotorias de Justiça		382
Promotorias instaladas no período		-
Promotorias de Justiça - Por Entrância (ocupadas)	Especial	188
	Final	113

	Inicial	57
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)	preenchidos	6
Cargos de Promotor Substituto	preenchidos	48
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		412

Cargos de Promotor de Justiça por Entrância (vagos)	Especial	3
	Final	3
	Inicial	1
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		-
Cargos vagos de Promotor Substituto		14
Total de cargos vagos de primeiro grau		21

Promotorias de Justiça - Por Entrância (não instaladas)	Especial	4
	Final	10
	Inicial	3
Promotor Substituto		3
Total de Promotorias não instaladas		20

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das promotorias de justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que estavam oficialmente instaladas no ano de 2017.

Quadro 2 – Promotorias de Justiça, titulares e atribuições por entrância e comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia Borges Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar na área da Ordem Tributária.
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e

		nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis.
6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do juizado especial civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Baln Camboriú	Fernando da Silva Comin	Atuar nos processos do Tribunal do Júri; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada	-
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas ações acidentárias.
4ª PJ de Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas, inclusive executivos fiscais.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários;

		abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária.
8ª PJ de Blumenau	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Blumenau	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar na área dos Registros Públicos, inclusive habilitação de casamentos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais.
13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a

		devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais.
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
16ª PJ de Blumenau	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Blumenau	Não instalada.	
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento).
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça e da Execução Penal; e atuar na área da Ordem Tributária.
6ª PJ de Brusque	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal.
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ da Capital	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área do Direito Militar, perante a 5ª Vara Criminal.
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital.
7ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 8ª e 19ª

		Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.
8ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 7ª e 19ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.
9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
10ª PJ da Capital	Benhur Poti Betiolo	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida socioeducativa, e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
11ª PJ da Capital	Vaga	Atuar perante o Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz.
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos; e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria.
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; nos Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central; e nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário do Foro Bancário.
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar, perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos

		infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
16ª PJ da Capital	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Comarca da Capital.
17ª PJ da Capital	Ângela Valença Bordini	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 34ª Promotoria de Justiça.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina, e, mediante distribuição com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.
20ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área da Ordem Tributária na Comarca da Capital e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e nos procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária.
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.
22ª PJ da Capital	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 8ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade no distrito do Continente da Comarca da Capital e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Itapema, Palhoça, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José e Tijucas, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da Comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas, salvo prévio ajuste em sentido

		contrário, a participação nas audiências; d) procedimentos e ações de âmbito nacional, estadual e regional; e) Unidades de Conservação Municipais e Estaduais dentro do território de Florianópolis, exceto aquelas inseridas no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que, atualmente, são as seguintes: Parque Municipal da Lagoa do Peri (PMLP); Parque Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (PMDLC); Parque Municipal da Galheta (PMG); Parque Municipal da Lagoinha do Leste (PMLL); Parque Municipal do Maciço da Costeira (PMMC); Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi (PMMI); Parque Urbano do Morro da Cruz (PUMC); Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho; Parque Estadual do Rio Vermelho e Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro; e f) nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo do distrito do Continente da Comarca da Capital.
23ª PJ da Capital	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
25ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área de Fundações e Entidades do Terceiro Setor e na área de Defesa da Educação.
26ª PJ da Capital	Darci Blatt	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, e nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos Sede Insular, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul, Campeche e Santo Antônio de Lisboa.
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor.
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e às Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar,

		excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha e o Juizado Especial Cível do Norte da Ilha.
39ª PJ da Capital	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área Criminal, nas ações e nos procedimentos da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis e nas audiências de custódia.
40ª PJ da Capital	Silvana Schmidt Vieira	Atuar nas áreas da Tutela Difusa da Segurança Pública e do Controle Externo da Atividade Policial.
1º PJE Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Sem atribuição.
2º PJE Capital	Rosemary Machado Silva	
3º PJE Capital	Celso Antonio Ballista Junior	
4º PJE Capital	Alexandre Piazza	
5º PJE Capital	Rosangela Zanatta	
6º PJE Capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Anderson Adilson de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Miguel Luis Gnigler	Atuar no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correicional/ Administrativa – Direção do Foro; e na área do Consumidor.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio

		Cerqueira, Itá, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ).
7ª PJ de Chapecó	Germano Krause de Freitas	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal.
8ª PJ de Chapecó	Vaga	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Alexandre Estefani	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.
11ª PJ de Chapecó	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família e Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar nas áreas da Cidadania; do Terceiro Setor; e Cível, nos feitos do Juízo da Família, Órfãos e Sucessões, e nos procedimentos de habilitação de casamento.
14ª PJ de Chapecó	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na Tutela Difusa da Segurança Pública e na área do Controle Externo da Atividade Policial, com exclusividade na Comarca de

		Chapecó e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim.
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões.
8ª PJ de Criciúma	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais

		regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Samuel Dal-Farra Napolini	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
13ª PJ de Criciúma	Caroline Cristine Eller	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada.	-
15ª PJ de Criciúma	Não instalada.	-
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Alan Boettger	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; e nos feitos relativos a Sucessões e à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.

9ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Álvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Tijucas, Balneário Piçarras, Porto Belo e São João Batista, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Itajaí	Mauro Canto da Silva	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor.
JARAGUÁ DO SUL		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos

		Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude; atuar na área Cível, com exclusividade no Juizado Especial Cível e no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; atuar na área de Fundações e do Terceiro Setor.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos ao Tribunal do Júri; no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri; e na Defesa da Ordem Tributária.
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
8ª PJ de Jaraguá do Sul	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal.
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	César Augusto Engel	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça.
2ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 1ª Vara da Família; e Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias criminais.
4ª PJ de Joinville	Henrique Laus Aieta	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e na ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
6ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar nas áreas Cível, perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; da Família e das Sucessões, perante a 3ª Vara da Família; das Sucessões, perante a 6ª Vara Cível; da Fazenda Pública; Cível e Criminal,

		exclusivamente nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; atuar perante os Juizados Especiais Cíveis.
7ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça.
10ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; e na área de Registros Públicos.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva e Rio Negrinho, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Joinville	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça.
13ª PJ de Joinville	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; na área do Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Fórum.
14ª PJ de Joinville	André Braga de Araújo	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
15ª PJ de Joinville	Cristine Anguski da Luz	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Humanos.
16ª PJ de Joinville	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar nas áreas do Consumidor; e Cível nos mandados de segurança e perante as 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário.
18ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar nas áreas Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.

19ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar nas áreas Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; e da Curadoria do Terceiro Setor.
21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área da Execução Penal.
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
4ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues B. Agostini	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krah	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC.
8ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitiba, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
9ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
10ª PJ de Lages	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas

		precatórias; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial.
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Lages	Carlos Renato S. Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor.
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Palhoça	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.

7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.
2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri.
4ª PJ de Rio do Sul	Arthur Koerich Inácio	Atuar nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na Comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul; e na área cível perante a 3ª Vara Cível.
5ª PJ de Rio do Sul	Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Vaga	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	André Otávio Vieira de Mello	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar nas áreas: da Família, perante a 1ª Vara da Família; das Sucessões; do Consumidor, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
4ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto

		nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem.
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar nas áreas: da Família, perante a 2ª Vara da Família; Cível, perante a Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos a interdições, internações, tutelas e alvarás; da Curadoria do Terceiro Setor; do Consumidor, exceto nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; da Infância e Juventude, com exclusividade nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem; atuar perante o Juizado Especial Cível e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e da Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente.
11ª PJ de São José	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área dos Direitos Humanos.
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área da Execução Penal.
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkötter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do

		Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
ENTRÂNCIA FINAL		
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Pablo Inglês Sinhori	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, e da Cidadania e Direitos Humanos.
2ª PJ de Araranguá	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, dos Registros Públicos, da Moralidade Administrativa, da Fazenda Pública, do Controle de Constitucionalidade, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de Araranguá	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, e da Execução Penal.
4ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara

		Criminal, e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Araranguá	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Vaga	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de competência do Tribunal do Júri; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor, do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor e do Controle da Constitucionalidade.
4ª PJ de Biguaçu	Não instalada	-
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da

		Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Douglas Roberto Martins	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Carlos Alberto da Silva Galdino	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Vaga	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	Giselli Dutra	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Fernando Wiggers	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e Desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006);
2ª PJ de Campos Novos	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; na área da Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
3ª PJ de Campos Novos	Não instalada.	-
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Canoinhas	Luis Otávio Tonial	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária.
3ª PJ Canoinhas	Jaisson José da Silva	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de

		Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
4ª PJ Canoinhas	Ana Paula Destri Pavan	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ); na área da Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Bruna Gonçalves Gomes	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	João Paulo de Andrade	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Fabício Pinto Weiblen	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos

		relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Nery Alberti de Almeida	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor.
3ª PJ de Concórdia	Marcos Batista De Martino	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
4ª PJ de Concórdia	Francieli Fiorin	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Bruno Bolognini Tridapalli	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.
2ª PJ de Curitiba	Marcela Pereira Geller	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; da Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Daniele Garcia Moritz	Atuar na Execução Penal e Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Roberta Trentini M. Gonçalves	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; atuar na área da ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Fraiburgo	Não instalada.	-
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, dos

		Registros Públicos, da Fazenda Pública, do Consumidor, dos Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor.
2ª PJ de Gaspar	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Controle da Constitucionalidade, da Moralidade Administrativa, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Débora Pereira Nicolazzi	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar nas áreas: Cível, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Consumidor. Atuar na área Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
2ª PJ de Ibirama	Caroline Cabral Zonta	Atuar nas áreas: Criminal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Meio Ambiente, da Ordem Tributária; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
IMBITUBA		
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência

		Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Daniel Granzotto Nunes	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, da Cidadania e Direitos Humanos; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro; atuar na área Criminal, exclusivamente nas infrações penais de menor potencial ofensivo e nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e do Consumidor.
3ª PJ de Itapema	Não instalada.	-
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 1ª Vara e, nos feitos de competência da 2ª Vara, quando afetos às áreas especializadas de sua atribuição. Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; nos registros públicos; nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas ações acidentárias e previdenciárias.
2ª PJ de Ituporanga	Rafaela Denise da Silveira	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 2ª Vara; nos feitos criminais e execuções penais; na área da Ordem Tributária; na área da Defesa da Moralidade Administrativa; no controle externo da atividade policial; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Ituporanga	Não instalada.	-
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às

		Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Içara	Não instalada.	-
JOAÇABA		
1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e atuar na área da Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correicionais e Administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar nas áreas: Criminal e da Execução Penal.
3ª PJ de Mafra	Filipe Costa Brenner	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor e da Ordem Tributária.
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Ana Laura Peronio Omizzolo	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da

		Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Maravilha	Cristiane Weimer	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Marcio Gai Veiga	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de Navegantes	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
4ª PJ de Navegantes	Não instalada.	-
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Marcelo Francisco da Silva	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Orleans	Lara Zappellini Souza	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e dos Direitos Humanos.
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Pomerode	José Renato Côrte	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.

2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, da Infância e Juventude, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Tiago Davi Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Curadoria do Terceiro Setor, dos Direitos Humanos, do Consumidor e da Execução Penal.
3ª PJ de Porto União	Vaga	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente.
RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Diogo Luiz Deschamps	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Juliana Ramthun Frasson	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; na área da Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento

		do solo urbano.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Viviane Soares	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ São Bento do Sul	Glauco José Riffel	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Fco do Sul	Caroline Sartori Velloso	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	Alan Rafael Warsch	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na área da Ordem Tributária.
3ª PJ de São Fco do Sul	Não instalada.	-
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Cândida Antunes Ferreira	oficiará perante o Juízo da 1ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	oficiará perante o Juízo da 2ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa da Moralidade Administrativa e área da Ordem Tributária.
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Criminal, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de São Miguel	Átila Guastalla Lopes	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações

d'Oeste		penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	Eder Cristiano Viana	Oficiará perante o Juízo da 1ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	Oficiará perante o Juízo da 2ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa da Moralidade Administrativa e área da Ordem Tributária.
3ª PJ de Timbó	Não instalada.	-
TROMBUDO CENTRAL		
1ª PJ de Trombudo Central	Júlia Wendhausen Cavallazzi	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Trombudo Central	Guilherme Brodbeck	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da

		Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade.
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	João Luiz de Carvalho Botega	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Urussanga	Não instalada.	-
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Guilherme André Pacheco Zattar	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	Oficiará perante o Juízo da 1ª Vara - área cível; na área da Infância e Juventude; e na Curadoria de Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Marcos Augusto Brandalise	Oficiará perante o Juízo da 2ª Vara - área cível; nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa; de Defesa do Meio Ambiente e na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Oficiará perante o Juízo da 1ª e 2ª Varas e área criminal, no Juizado Especial Criminal; e na área da Ordem Tributária.
XAXIM		
1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, da Cidadania e Direitos Humanos, e do Consumidor; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Diego Roberto Barbiero	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária, do Controle

		Externo da Atividade Policial, e da Execução Penal.
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Abelardo Luz	Chrystopher Augusto Danielski	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Rafael Fernandes Medeiros	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Leonardo Fagotti Mori	Única
ARAQUARI		
1ª PJ de Araquari	Leandro Garcia Machado	Única
2ª PJ de Araquari	Não instalada.	-
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Vaga	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Sandra Faitlowicz Sanches	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Renata de Souza Lima	Única
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Eliatar Silva Júnior	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Guilherme Brito Laus Simas	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Flávio Fonseca Hoff	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	Rafaela Vieira Bergmann	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Maria Fernanda Stefens da Luz Fontes	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Djônata Winter	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Renato Maia de Faria	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Francisco Ribeiro Soares	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.

2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Leonardo Cazonatti Marcinko	Atuar na área Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	Danielle Diamante	Única
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e do Controle da Constitucionalidade.
GARUVA		
PJ de Garuva	Joel Zanelato	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Luísa Zuardi Niencheski	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Symone Leite	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Naiana Benetti	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Marciano Villa	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	Juliana Degraf Mendes	Única
ITÁ		
PJ de Itá	Vinícius Secco Zoponi	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Elizandra Sampaio Porto	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e na do Controle de Constitucionalidade; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Jaguaruna	Fernando G. de Brito Ramos	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e na dos Direitos Humanos.
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Raquel Betina Blank	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Thiago Napolini Berenhauser	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cleber Lodetti de Oliveira	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Alexandre Volpato	Única
MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Mariana Pagnan da Silva	Única

OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Thiago Alceu Nart	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
1ª PJ de Papanduva	Bianca Andrighetti Coelho	Única
2ª PJ de Papanduva	Não instalada.	-
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Edisson de Melo Menezes	Única
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Roberta Seitenfuss	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Matheus Azevedo Ferreira	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Rodrigo Dezengrini	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Luis Felipe Fonseca Católico	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Dimitri Fernandes	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Larissa Zomer Loli	Única
SEARA		
PJ de Seara	Michel Eduardo Stechinski	Única
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	André Barbuto Vitorino	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcos Schlickmann Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
2ª PJ de S Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
TAIÓ		
PJ de Taió	Raísa Carvalho Simões Rollin	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	João Paulo Bianchi Beal	Única
TRÊS BARRAS		
PJ de Três Barras	Não instalada	
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Pedro Lucas de Vargas	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família,

		Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Atuar na área Criminal, atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
URUBICI		
PJ de Urubici	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		365

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 3 – Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

Circunscrição	Sede	Comarcas Abrangidas	Promotorias de Justiça
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º PJS - Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1º PJS - Felipe Brüggemann
			2º PJS – Vago
			3º PJS – Geruza Isoton
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1º PJS – Vago
			2º PJS – Ana Carolina Ceriotti
			3º PJS - Cristina Nakos
			4º PJS – Vago
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1º PJS – Rene José Anderle+D53
			2º PJS - Aline Boschi Moreira
			3º PJS – Luan de Moraes Melo
			4º PJS – Fernanda Morales Justino
			5º PJS – Vago
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1º PJS – Fernanda Priorelli Soares Togni
			2º PJS - Marco Antonio Frassetto
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1º PJS – Karen Damian Pacheco Pinto
			2º PJS – Vago
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1º PJS – Victor Abras Siqueira
			2º PJS – Vago
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1º PJS – Caroline Regina Maresch
			2º PJS – Rafaela Mozzaquattro Machado
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1º PJS – Marta Fernanda Tumelero
			2º PJS – Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1º PJS – Vago
			2º PJS – Alexandre Penzo Betti Neto
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1º PJS – Antonio Junior Brigatti Nascimento
			2º PJS – Vago
			3º PJS – Vago
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1º PJS – Iara Klock Campos
			2º PJS – Saulo Henrique Aléssio Cesa
12ª	Criciúma	Araçanguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Meleiro, Orleans, Turvo, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Urussanga.	1º PJS – Marcio Vieira
			2º PJS – Guilherme Back Locks
			3º PJS – Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1º PJS – Lucas dos Santos Machado
			2º PJS – Douglas Dellazari
			3º PJS - Vago
14ª	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1º PJS – Mateus Erdtmann
			2º PJS – Vago
15ª	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1º PJS – Letícia Vinotti da Silva
			2º PJS - Vago
16ª	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.	1º PJS – Ariane Bulla Jaquier
			2º PJS – Isabela Ramos Philippi
17ª	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1º PJS - Luciana Leal Musa
			2º PJS – Vago
18ª	Capital	Capital	1º PJS - Henriqueta Scharf Vieira
			2º PJS - Mário Waltrick do Amarante
			3º PJS - Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4º PJS - Analú L. Longo
			5º PJS - Thiago Carriço de Oliveira
			6º PJS - Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7º PJS - Alceu Rocha
19ª	São José	Biguaçu, Palhoça,	1º PJS – Letícia Baumgarten Filomeno

		Santo Amaro da Imperatriz e São José.	2º PJS – Bartira Soldera Dias
			3º PJS - Daniel da Costa Rabello
20ª	Brusque	Pendente de instalação	1º PJS – Ana Luísa de Miranda Bender Schlichting
			2º PJS – Ainda não consultado
21ª	Jaraguá do Sul	Pendente de instalação	1º PJS – Marcelo José Zattar Cota
			2º PJS – Ainda não consultado
22ª	Palhoça	Pendente de instalação	1º PJS – Augusto Zanelato Júnior
			2º PJS – Ainda não consultado
23ª	Araranguá	Pendente de instalação	1º PJS – Guilherme Luiz Dutra
			2º PJS – Vago

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de membros do Ministério no ano de 2017 em cada instância.

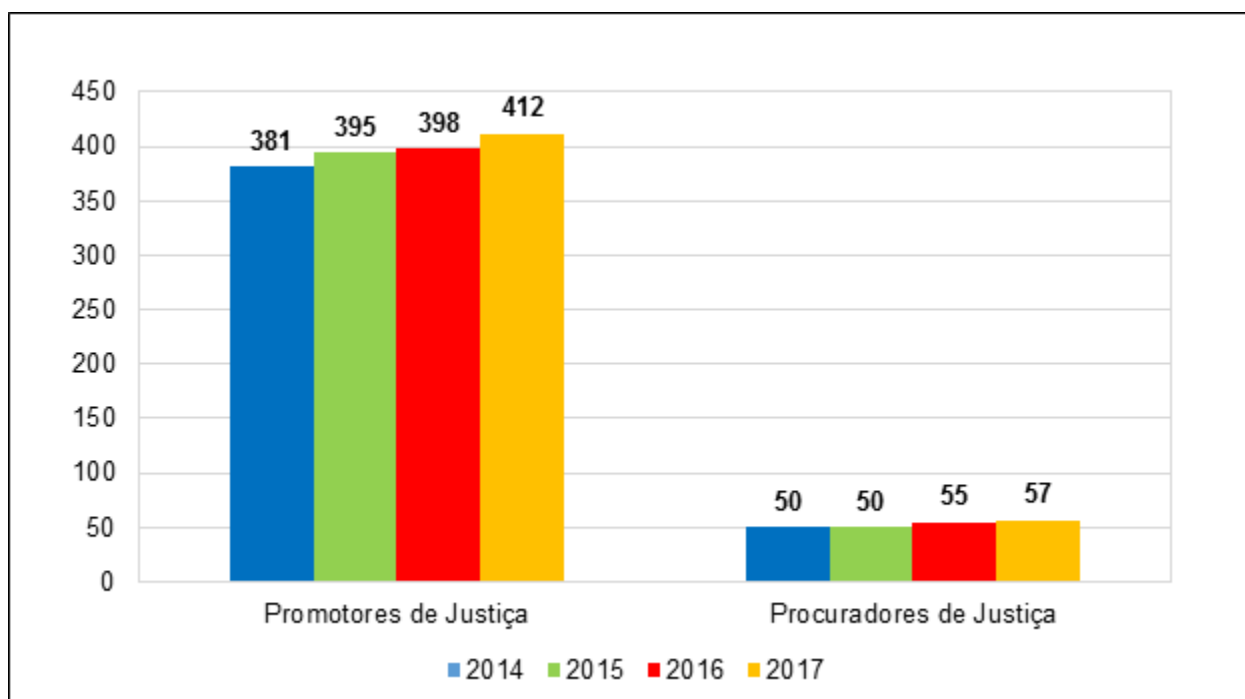


Gráfico 11 – Membros do Ministério Público.

Na tabela adiante se especifica o número de promotorias de justiça por área de atuação. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2017

Comarcas	Total de Promotorias	Área Criminal	Área Cível	Área da Infância e Juventude	Área dos Direitos Difusos
----------	----------------------	---------------	------------	------------------------------	---------------------------

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2017

Entrância Especial					
Capital	40	18	12	3	13
Balneário Camboriú ¹	9	4	5	1	3
Blumenau ²	16	9	6	1	5
Brusque	6	3	4	1	3
Chapecó	14	7	5	1	5
Criciúma ³	14	6	4	1	4
Itajaí	13	6	5	1	3
Jaraguá do Sul	8	4	3	1	5
Joinville	21	11	5	1	6
Lages	14	7	4	1	4
Palhoça	8	4	3	1	3
Rio do Sul	6	3	3	1	3
São José	14	7	4	2	5
Tubarão	9	4	4	1	3
Entrância Final					
Araranguá	6	3	2	1	3
Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Barra Velha	2	1	1	1	2
Biguaçu ⁴	3	3	3	1	2
Braço do Norte	3	2	2	1	3
Caçador	4	2	3	1	3
Camboriú	3	2	3	1	3
Campos Novos ⁵	2	2	2	1	2
Canoinhas	4	2	2	1	2
Capinzal	2	1	2	1	2
Concórdia	4	2	3	1	3
Curitibanos	4	3	3	1	2
Fraiburgo ⁶	2	1	2	1	2
Gaspar	3	2	3	1	3
Guaramirim	2	1	2	1	2
Ibirama	2	2	2	1	2
Imbituba	2	1	2	1	2
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema ⁷	2	2	2	1	2
Ituporanga ⁸	2	1	2	1	2
Içara ⁹	2	1	2	1	2
Joaçaba	3	1	3	1	3
Laguna	3	2	3	1	3
Mafra	3	1	2	1	2
Maravilha	2	2	2	1	2
Navegantes ¹⁰	3	2	2	1	3
Orleans	2	1	1	1	2
Pomerode	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	2	1	2
Porto União	3	2	2	1	3
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	1	1	1	2

Sombrio	2	1	1	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	3
São Francisco do Sul ¹¹	2	2	2	1	2
São Joaquim	2	1	1	1	2
São João Batista	2	1	1	1	2
São Miguel do Oeste	4	2	2	1	2
Tijucas	2	1	1	1	2
Timbó ¹²	2	1	1	1	2
Trombudo Central	2	1	1	1	2
Urussanga ¹³	2	1	1	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	3	2	1	2
Xaxim	2	1	1	1	2
Entrância Inicial					
Abelardo Luz	2	1	1	1	2
Anchieta	1	1	1	1	1
Anita Garibaldi	1	1	1	1	1
Araquari ¹⁴	1	1	1	1	1
Armazém	1	1	1	1	1
Ascurra	1	1	1	1	1
Bom Retiro	1	1	1	1	1
Campo Belo do Sul	1	1	1	1	1
Campo Erê	1	1	1	1	1
Capivari de Baixo	1	1	1	1	1
Catanduvas	1	1	1	1	1
Coronel Freitas	1	1	1	1	1
Correia Pinto	1	1	1	1	1
Cunha Porã	1	1	1	1	1
Descanso	1	1	1	1	1
Dionísio Cerqueira	2	1	1	1	2
Forquilha	1	1	1	1	1
Garopaba	2	1	1	1	2
Garuva	1	1	1	1	1
Herval do Oeste	1	1	1	1	1
Imaruí	1	1	1	1	1
Ipumirim	1	1	1	1	1
Itaiópolis	1	1	1	1	1
Itapiranga	1	1	1	1	1
Itapoá	1	1	1	1	1
Itá	1	1	1	1	1
Jaguaruna	2	1	1	1	2
Lauro Müller	1	1	1	1	1
Lebon Régis	1	1	1	1	1
Meleiro	1	1	1	1	1
Modelo	1	1	1	1	1
Mondaí	1	1	1	1	1
Otacílio Costa	1	1	1	1	1
Palmitos	1	1	1	1	1

Papanduva ¹⁵	1	1	1	1	1
Pinhalzinho	1	1	1	1	1
Ponte Serrada	1	1	1	1	1
Presidente Getúlio	1	1	1	1	1
Quilombo	1	1	1	1	1
Rio do Camp4o	1	1	1	1	1
Rio do Oeste	1	1	1	1	1
Santa Cecília	1	1	1	1	1
Santa Rosa do Sul	1	1	1	1	1
Seara	1	1	1	1	1
São Carlos	1	1	1	1	1
São Domingos	1	1	1	1	1
São José do Cedro	1	1	1	1	1
São Lourenço do Oeste	2	1	1	1	1
Taió	1	1	1	1	1
Tangará	1	1	1	1	1
Três Barras ¹⁶	1	1	1	1	1
Turvo	2	1	1	1	2
Urubici	1	1	1	1	1

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Observações:

¹ 10ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

² 17ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

³ 14ª e 15ª Promotorias de Justiça ainda não instaladas.

⁴ 4ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁵ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁶ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁷ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁸ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁹ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹⁰ 4ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹¹ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹² 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹³ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹⁴ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹⁵ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹⁶ Promotoria de Justiça ainda não instalada.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

As atividades das promotorias de justiça na área criminal englobaram 924.899 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 854.654 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 8,22%. No gráfico a seguir é possível observar a evolução na área criminal a partir de 2010.

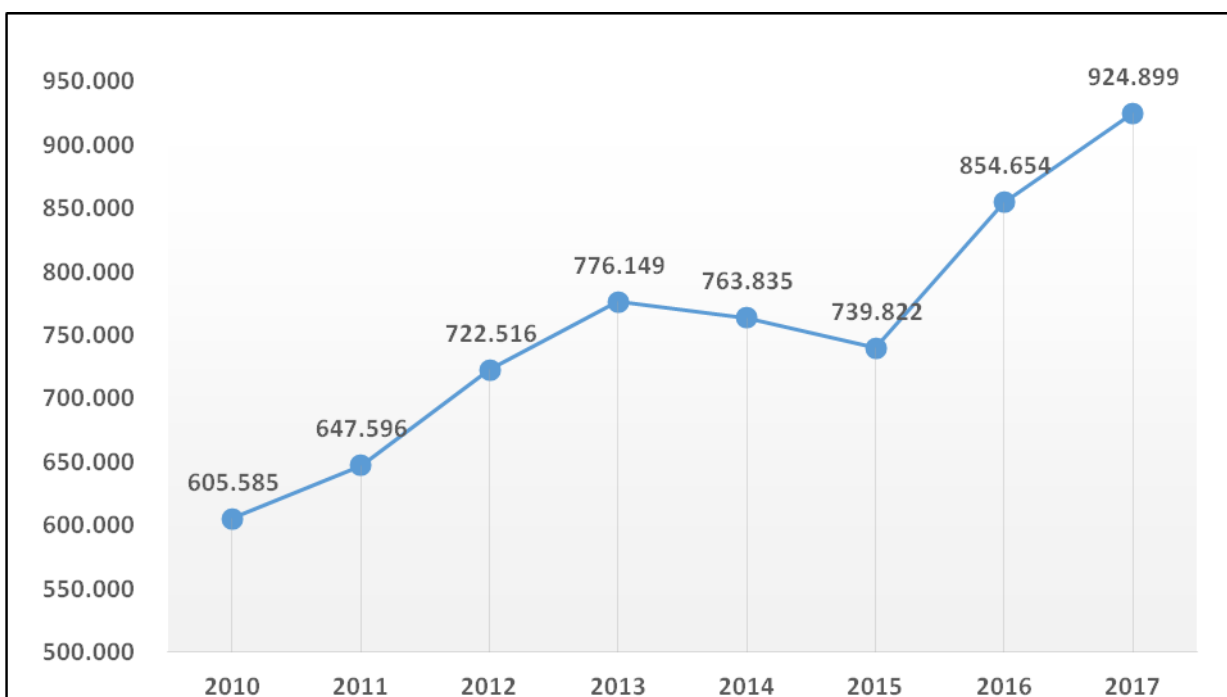


Gráfico 12 - Procedimentos e processos recebidos – Área Criminal.

No ano de 2017, as Promotorias de Justiça receberam para análise 374.308 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um acréscimo de 6,67% em relação ao total recebido no ano de 2016, quando foi registrado o ingresso de 350.904 procedimentos. Percebe-se, neste aspecto, relevante acréscimo no número de processos “Retornados: delegacia/cartório/outra órgão de origem (antigos)”, que passou de 192.765 para 207.564 em 2017, um percentual de 7,68%.

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros procedimentos da área, comparando os anos de 2012 a 2017.

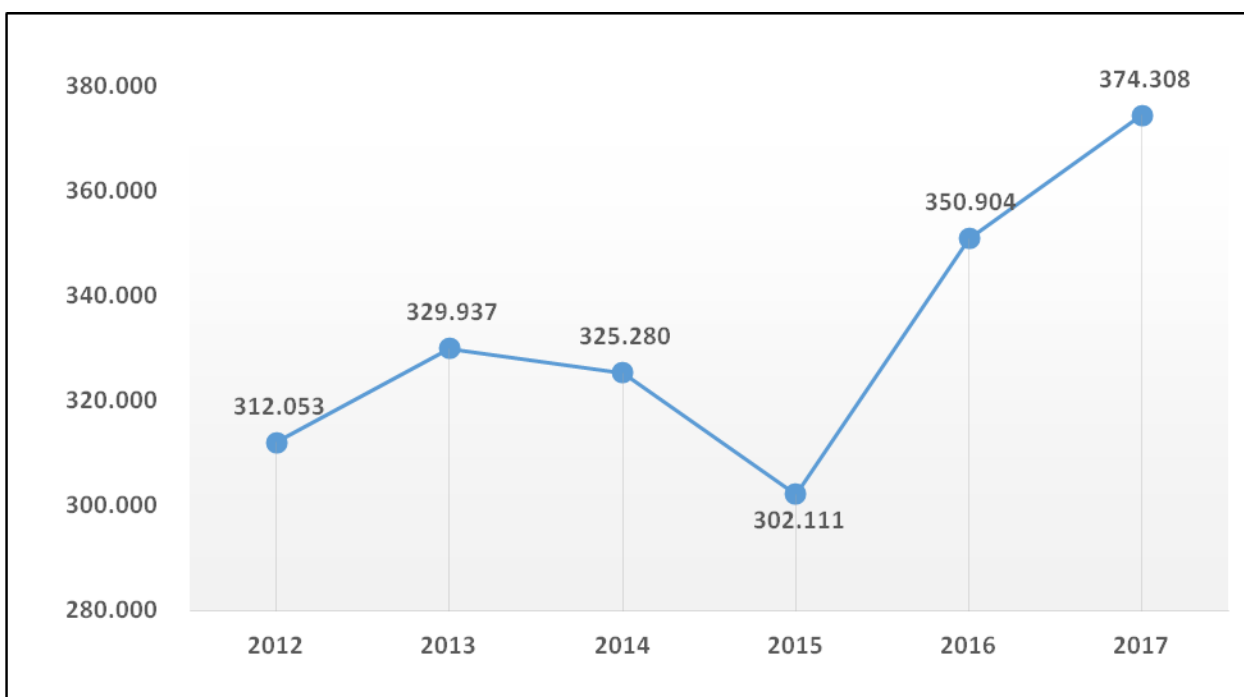


Gráfico 13 – Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos Administrativos recebidos.

Nas promotorias de justiça criminais foram ofertadas 49.189 denúncias, o que representa um aumento de 4,35%, em comparação ao ano de 2016 (47.140).

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência se deu em relação aos crimes contra a ordem tributária, com 2.049 denúncias, seguido do meio ambiente, com 1.155. Já em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 13.085 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.932 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 8.001 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 6.975 denúncias.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2017, o total sonogado, em valores nominais, alcançou R\$717.286.000,00, um aumento de R\$ 292.426.000,00, vale dizer, 68,83% a mais que o ano anterior, quando o montante foi de R\$ 424.860.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2017, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$153.750.143,92, valor 48,89% superior a 2016, quando foram recolhidos R\$103.265.232,02. Vale sublinhar, por último, que, também em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2017, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de

R\$736.237.591,23, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Observa-se, também, que houve uma pequena diminuição nos tipos penais denunciados por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 1,54%, e, nos crimes previstos na Lei Antidrogas, um acréscimo de 9,31%.

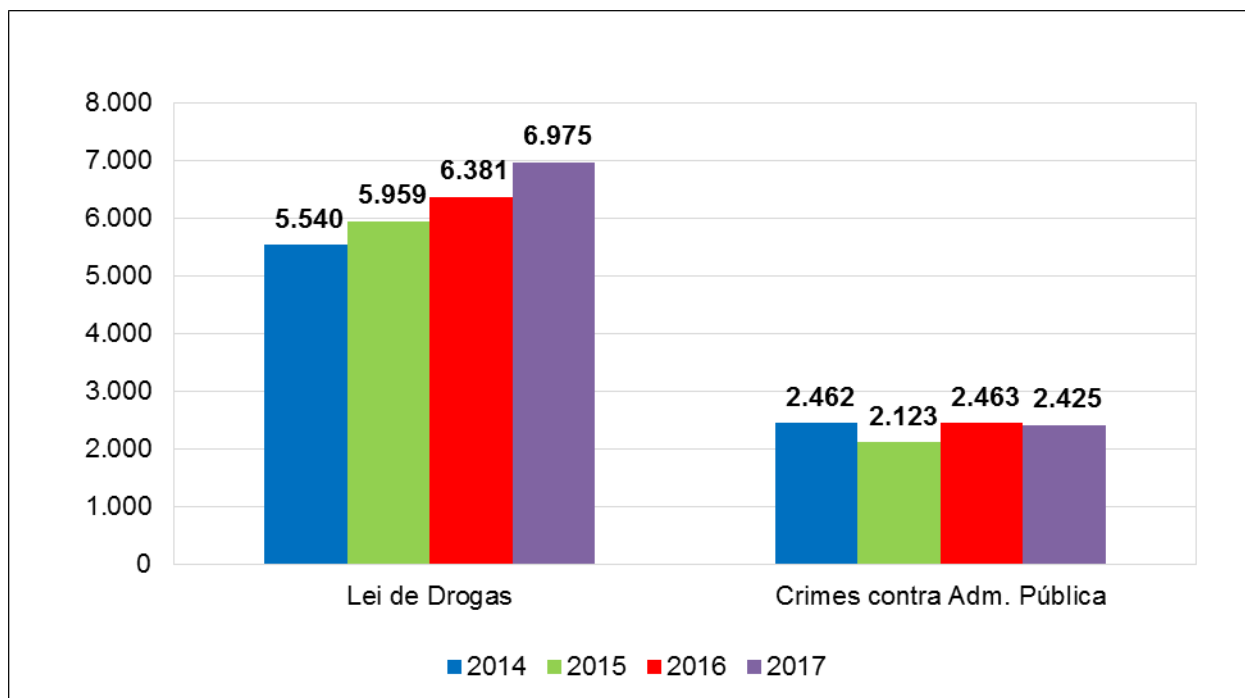


Gráfico 14 – Lei de Drogas e Crimes Contra a Administração Pública.

Dos 374.308 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2017, 207.564 retornaram de diversos órgãos e 166.744 são originários deste ano.

Por fim, em 2017 foram realizadas 26.171 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 2,95% em relação ao ano de 2016, quando foram computadas 25.421 transações, como se observa no gráfico seguinte.

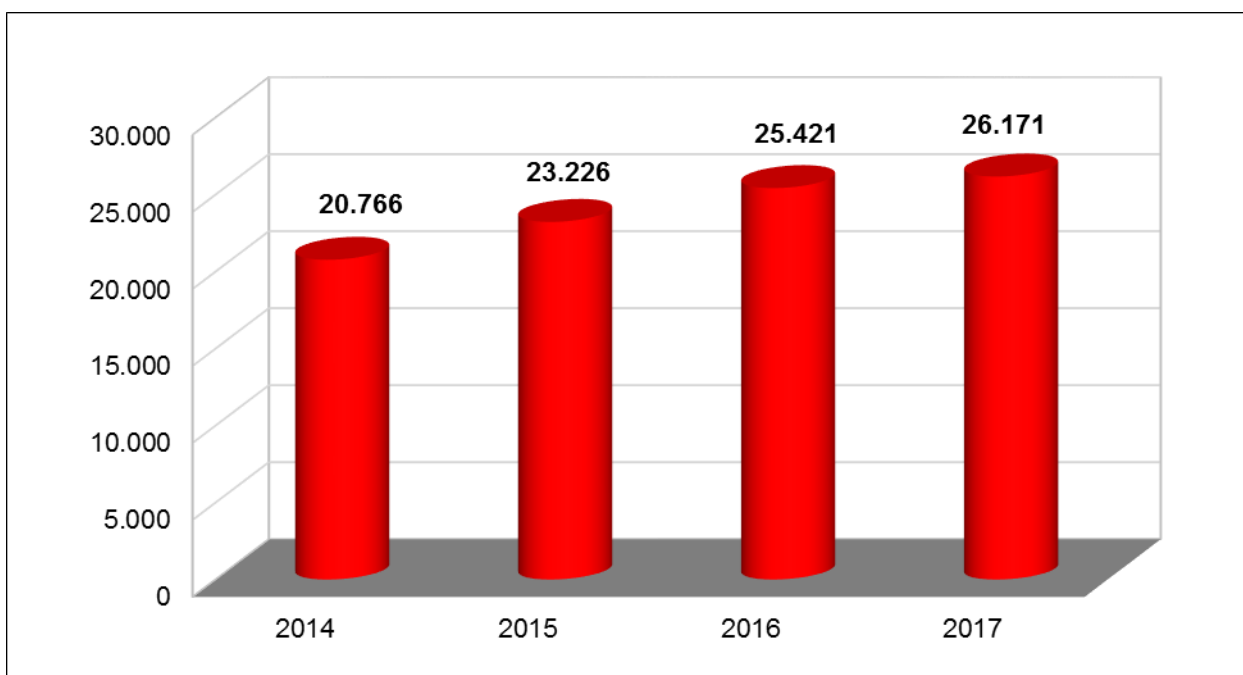


Gráfico 15 – Transações penais realizadas.

A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 3.078 registros, seguida daquelas ocorridas ante os delitos ambientais, com 1.407 transações. Tudo isso sem prejuízo do registro de 20.057 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo, como demonstrado no gráfico abaixo.

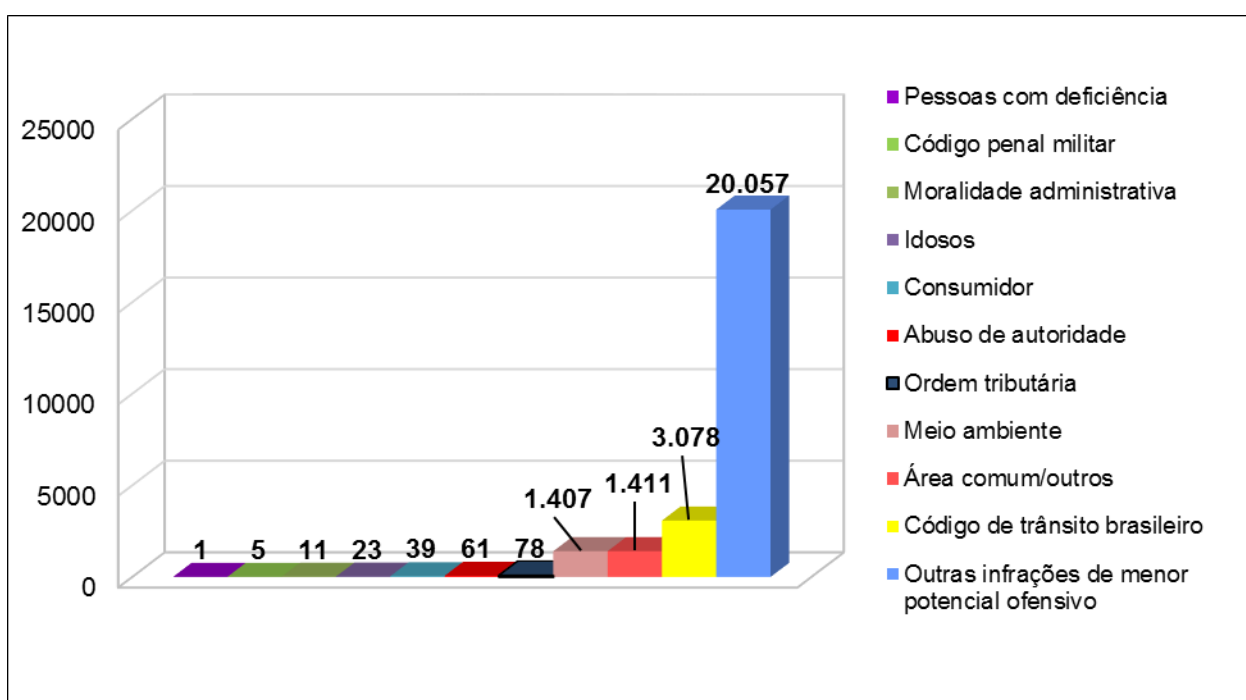


Gráfico 16 – Transações penais realizadas por área.

Dos 390.723 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2017, que significa a soma daqueles recebidos no ano (374.308) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2016 (16.415), destaca-se que 104.942 cuidavam de intimações (26,86%), 12,59% (49.189) resultaram em denúncia, 6,70% (26.171) foram objeto de transação penal, 16,02% (62.604) foram arquivados, 11,45% (44.730) foram devolvidos à origem para novas diligências, 18,75% (73.269) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística, 3,03% (11.856) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas e 4,60% (17.962) passaram para o ano seguinte.

Para a análise gráfica dos dados acima foi desconsiderado o total de intimações diversas, correspondente a 104.942 em 2017.

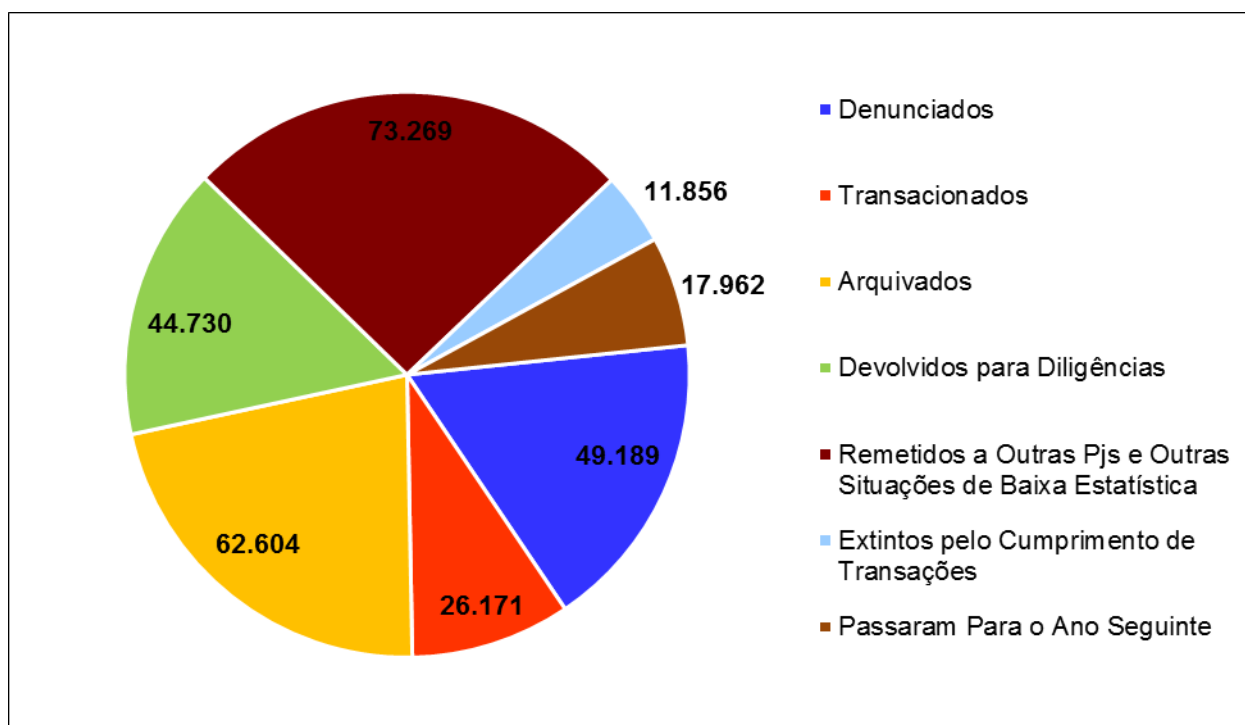


Gráfico 17 - Destinação dos inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios.

No campo dos processos criminais, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2017, 550.591 processos, verificando-se um acréscimo de 9,30% em relação ao número registrado em 2016, que foi de 503.750 feitos. Dos processos recebidos em 2017, 551.422 foram despachados.

Merece destaque o número de condenações (14.944) em relação ao de absolvições (4.845), o que representa, em termos amplos, a chamada taxa de sucesso. Se consideramos o total das 19.789 intimações, observa-se que 75,52% corresponde a condenações e apenas 24,48% a absolvições. Em 2016 a proporção foi de 74,90% (13.430) de condenações para 25,10% (4.501) de absolvições.

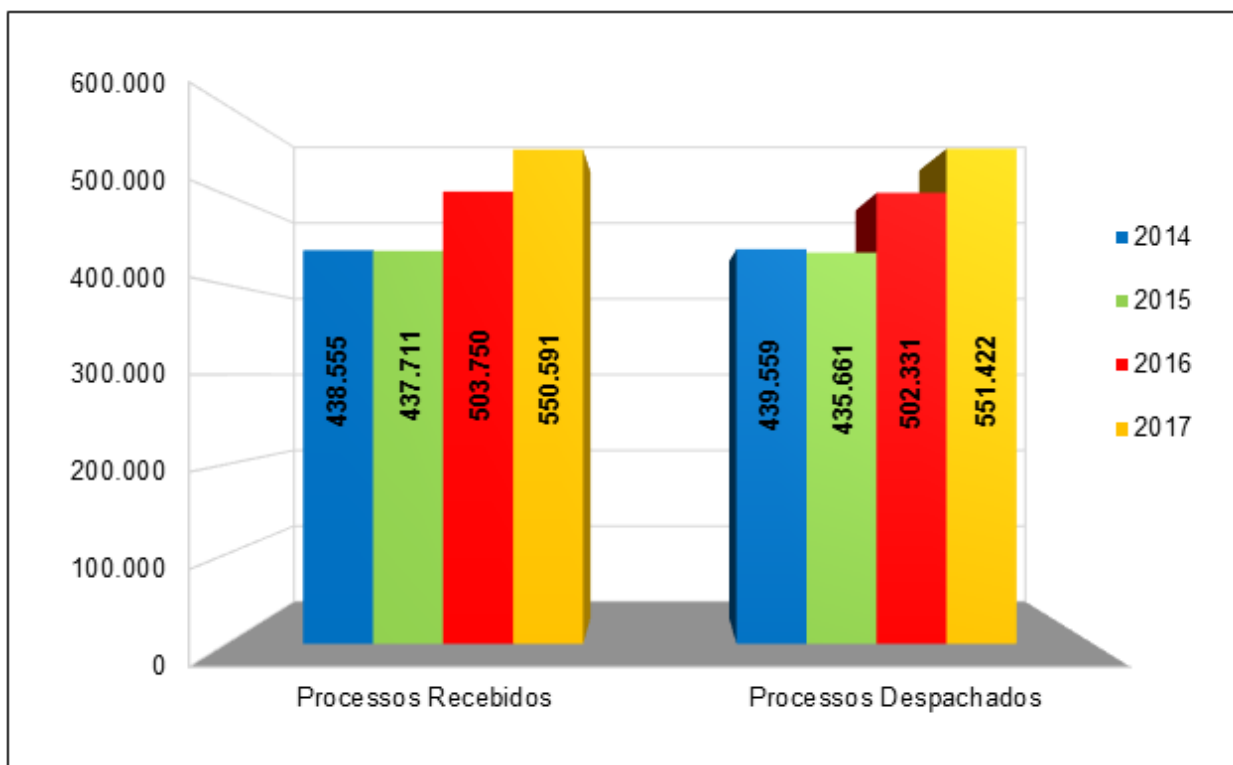


Gráfico 18 - Total de processos recebidos e despachados.

Remanesceu para análise no exercício de 2018 o total de 6.270 processos, o que equivale a uma redução de 11,75% em relação ao número de 2017, que foi de 7.105.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2017, de 659 sessões do Tribunal do Júri, o que representa um aumento de 1,38% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 650 julgamentos.

Já quanto aos crimes dolosos contra a vida observou-se um aumento de 6,42% entre 2016 e 2017, percentual decorrente do incremento de 966 para 1.028 crimes denunciados, conforme registrado no gráfico a seguir.

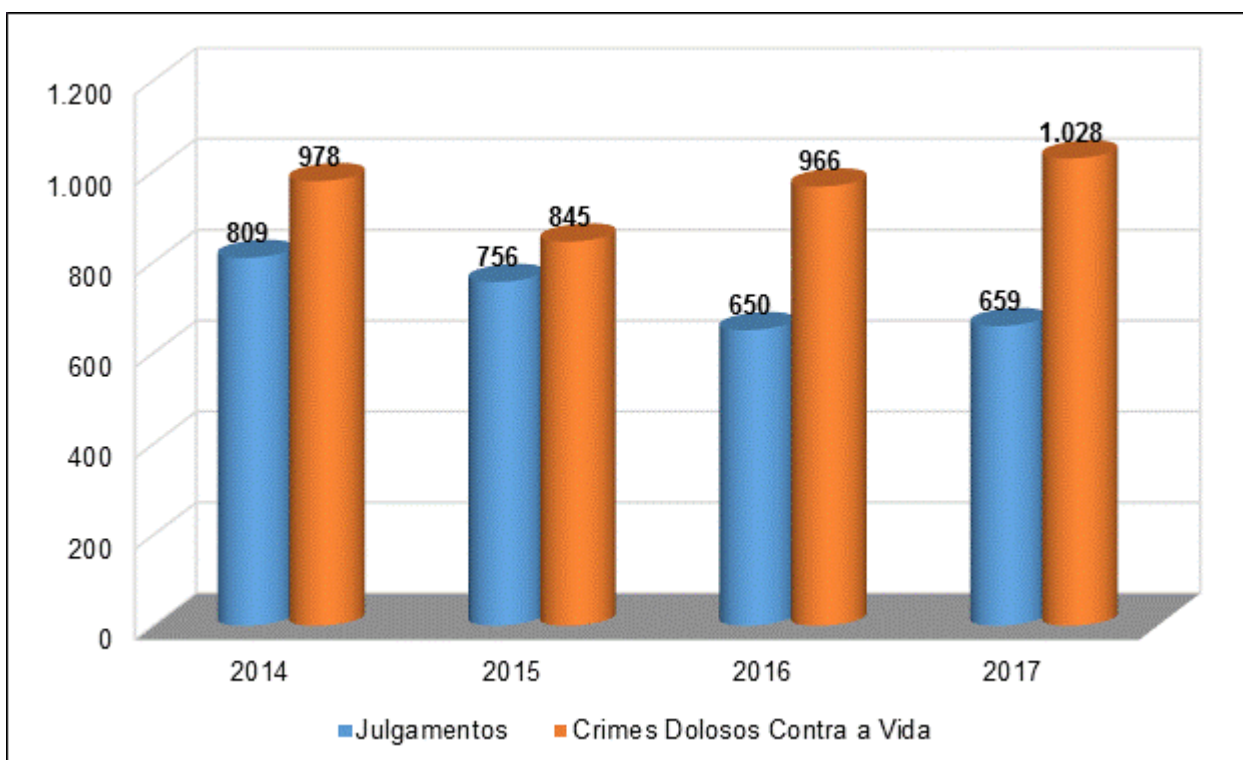


Gráfico 19 – Julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri e crimes dolosos contra a vida.

Em contrapartida, observou-se um declínio na participação de audiências, que passou de 109.131, em 2016, para 106.458, em 2017, o que se traduz em uma redução de 2,45%.

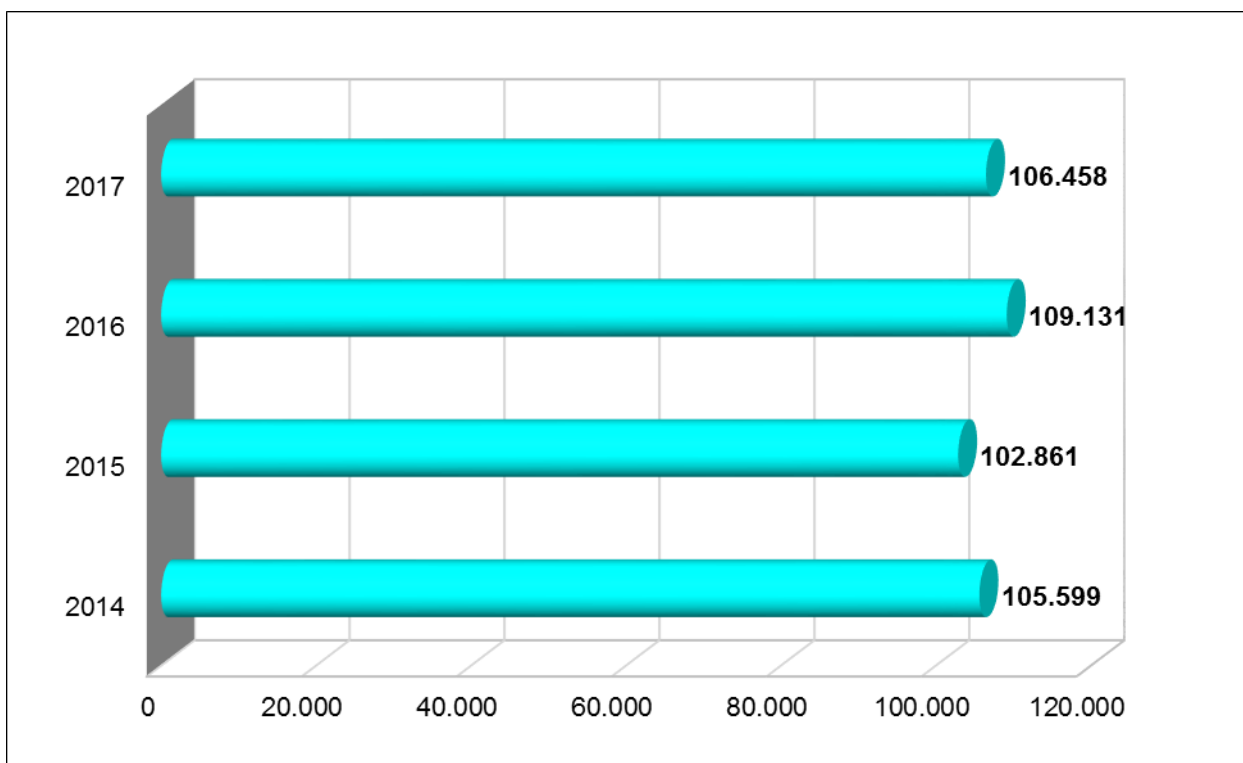


Gráfico 20 – Total de participações em audiências.

As promotorias de justiça, no decorrer do ano de 2017, somente na área criminal atenderam 14.973 pessoas, número 2,10% superior aos 14.665 atendimentos realizados em 2016, como se observa no gráfico a seguir.

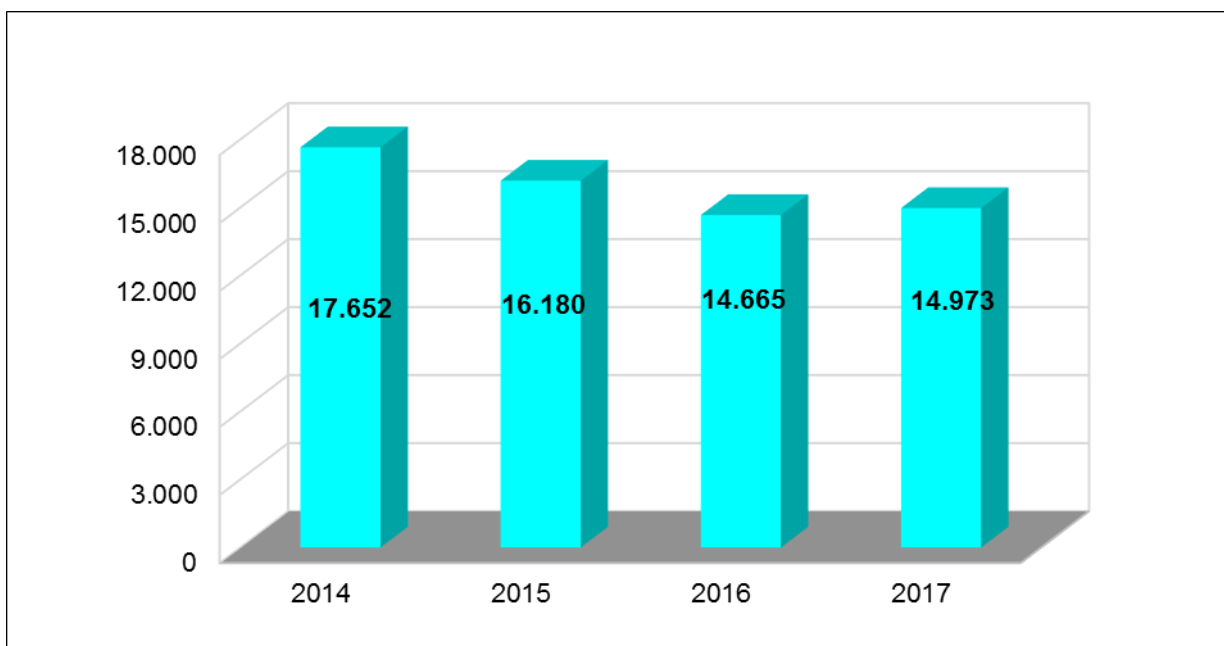


Gráfico 21 – Total de pessoas atendidas.

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma redução de 19,15% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2018 com o prazo de vista vencido, que somaram 4.675, em comparação com os números de 2016 para 2017, quando então totalizaram 5.782.

Houve, também, um considerável decréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 1.774 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2017, enquanto que ao final do ano de 2016 haviam 2.266 processos nessa situação, o que corresponde a uma redução de 21,71%.

Vale destacar ainda que ocorreu uma redução nas visitas realizadas a delegacias de polícia e em estabelecimentos penais. Enquanto em 2017 foram computadas 1.174 visitas e em 2016 foram 1.214. Ainda que tivéssemos um incremento no número de entidades criadas, como pode ser observado no quadro 4, a diminuição ocorreu por conta, provavelmente, da alteração na periodicidade de realização de relatórios.

Quadro 4 – Entidades criadas em 2017 – Resolução n. 20/2007/CNMP

N.	Classificação	Descrição
1	Delegacia	Central de Plantão Policial de Balneário Camboriú
2	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de Concórdia
3	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de Chapecó
4	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Araranguá
5	Delegacia	Delegacia de Homicídios de Joinville
6	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Joinville
7	Delegacia	Central de Polícia de Joinville
8	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de São Lourenço do Oeste
9	Delegacia	Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Fronteira de São Lourenço do Oeste
10	Instituto Médico Legal	Instituto Médico Legal de Concórdia

Quadro 5 – Entidades desativadas em 2017

N.	Classificação	Descrição
1	Delegacia	Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville

Já no que diz respeito às instituições tratadas pela Resolução n. 56/2010/CNMP (inspeções carcerárias), não houve acréscimo de instituições.

Na tabela 11 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2017, em comparação com aqueles registrados no ano de 2016.

Tabela 11 – Atividades da Área Criminal

Itens	2016	2017	Variação (%)
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	368.404 ¹	390.723 ¹	6,06%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	17.500 ¹	16.415 ¹	-6,20%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	192.765 ¹	207.564 ¹	7,68%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	158.139 ¹	166.744 ¹	5,44%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	529 ¹	622 ¹	17,58%
b) meio ambiente	3.901	3.723	-4,56%
c) consumidor	621	648	4,35%
d) moralidade administrativa	428	322	-24,77%
e) idosos	467	537	14,99%
f) pessoas com deficiência	28	31	10,71%
g) violência doméstica e relação familiar	21.255	20.791	-2,18%
h) preconceito racial	23	14	-39,13%

i) ordem tributária	3.196 ¹	5.210 ¹	63,02%
j) Código Penal Militar	2.053	1.642	-20,02%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	58.027 ¹	65.530	12,93%
l) área comum/outros	67.611	67.674 ¹	0,09%
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	25.421 ¹	26.171 ¹	2,95%
a) meio ambiente	1.388	1.407	1,37%
b) consumidor	58	39	-32,76%
c) moralidade administrativa	10	11	10,00%
d) idosos	41	23	-43,90%
e) pessoas com deficiência	12	1	-91,67%
f) ordem tributária	73 ¹	78 ¹	6,85%
g) Código Penal Militar	6	5	-16,67%
h) Código de Trânsito Brasileiro	2.819	3.078	9,19%
i) abuso de autoridade	52	61	17,31%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	19.565 ¹	20.057	2,51%
k) área comum/outros	1.397	1.411	1,00%
1.5. Arquivados	59.072 ¹	62.604 ¹	5,98%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	150 ¹	154	2,67%
b) meio ambiente	760	823	8,29%
c) consumidor	225	186	-17,33%
d) moralidade administrativa	98	91	-7,14%
e) idosos	230	248	7,83%
f) pessoas com deficiência	6	11	83,33%
g) violência doméstica e relação familiar	7.664	7.510	-2,01%
h) preconceito racial	12	16	33,33%
i) ordem tributária	1.146 ¹	2.068 ¹	80,45%
j) Código Penal Militar	745	1.027	37,85%
k) Código de Trânsito Brasileiro	3.433	3.942	14,83%
l) abuso de autoridade	486	585	20,37%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	20.572	21.157	2,84%
n) área comum/outros	23.545	24.786 ¹	5,27%
1.6. Baixados para diligência	44.660 ¹	44.730 ¹	0,16%
1.7. Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação (formalizada)	10.979 ¹	11.856 ¹	7,99%
1.8. Remetidos a outras promotorias e outras situações de baixa estatística	67.043 ¹	73.269 ¹	9,29%
1.9 Intimações diversas	97.635 ¹	104.942 ¹	7,48%
1.10. Denúncias oferecidas	47.140 ¹	49.189 ¹	4,35%
a) meio ambiente	1.264	1.172	-7,28%
b) consumidor	197	201	2,03%
c) moralidade administrativa	127	110	-13,39%
d) idosos	62	79	27,42%
e) pessoas com deficiência	10	9	-10,00%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei n. 11.340/2006)	7.266	8.051	10,80%
g) preconceito racial	24	20	-16,67%
h) ordem tributária	1.546 ¹	2.056 ¹	32,99%
h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	453.680 ¹	744.954 ¹	64,20%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	5 ¹	4	-20,00%
j) Código Penal Militar	74	202	172,97%

k) Código de Trânsito Brasileiro	7.667	6.834	-10,86%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	6.725	6.507	-3,24%
m) área comum/outros	22.173	23.944	7,99%
1.11. Passam para o período seguinte	16.454 ¹	17.962 ¹	9,16%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	43.670 ¹	45.261 ¹	3,64%
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar	3.068 ¹	3.666 ¹	19,49%
a) meio ambiente	1.234	1.155	-6,40%
b) consumidor	179	176	-1,68%
c) moralidade administrativa	37	51	37,84%
d) pessoas com deficiência	-	3	300%
e) preconceito racial	23	17	-26,09%
f) ordem tributária	1.526 ¹	2.049 ¹	34,27%
f.1) art. 1º, da Lei n. 8.137/80	306 ¹	266 ¹	-13,07%
f.2) art. 2º, da Lei n. 8.137/80	1.220 ¹	1.769 ¹	45,00%
f.3) outros contra a ordem tributária	7	14 ¹	100,00%
g) Código Penal Militar	69	215	211,59%
2.2 Código Penal	20.898 ¹	22.296 ¹	6,69%
2.2.1. Contra a Pessoa	3.385	3.932	16,16%
a) Homicídio	1.006	1.059	5,27%
a.1) homicídio simples	157	160	1,91%
a.2) homicídio qualificado	797	862	8,16%
a.3) homicídio culposo	52	37	-28,85%
b) Aborto	12	6	-50,00%
c) Lesão corporal	1.299	1.481	14,01%
c.1) lesão corporal dolosa	1.273	1.423	11,78%
c.2) lesão corporal culposa	18	45	150,00%
c.3) lesão corporal seguida de morte	8	13	62,50%
d) Sequestro e cárcere privado	22	16	-27,27%
e) Outros tipos contra a pessoa	1.046	1.370	30,98%
2.2.2. Contra o patrimônio	12.292	13.085	6,45%
a) furto	5.753	6.157	7,02%
b) roubo e extorsão	2.616	2.602	-0,54%
c) latrocínio	85	121	42,35%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	17	2	-88,24%
e) extorsão mediante sequestro	42	2	-95,24%
d) estelionato e outras fraudes	1.059	1.292	22,00%
e) outros tipos contra o patrimônio	2.720	2.909	6,95%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	653	754	15,47%
a) estupro	385	437	13,51%
a.1) conjunção carnal	203	246	21,18%
a.2) outro ato libidinoso	182	191	4,95%
b) violação sexual mediante fraude	8	15	87,50%
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	161	210	30,43%
d) outros contra a dignidade sexual	99	92	-7,07%
2.2.4. Contra a Administração Pública	2.463 ¹	2.425 ¹	-1,54%
a) peculato	60	65	8,33%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1	-	-100,00%
c) concussão	14	12	-14,29%

d) corrupção passiva	54	27	-50,00%
e) corrupção ativa	66	56	-15,15%
f) prevaricação	7	8	14,29%
g) desacato e resistência	1.561	1.448	-7,24%
h) outros contra a Administração Pública	700 ¹	809 ¹	15,57%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	2.105	2.100	-0,24%
2.3. Tipos previstos em leis especiais	19.704 ¹	19.299 ¹	-2,06%
2.3.1. Lei de Drogas	6.381	6.975	9,31%
a) posse	2.999	2.886	-3,77%
b) tráfico	2.982	3.610	21,06%
c) associação para o tráfico	321	379	18,07%
d) outros da Lei de Drogas	79	100	26,58%
2.3.2. Abuso de autoridade	43	27	-37,21%
2.3.3. Tortura	32	22	-31,25%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	2.334	2.453	5,10%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	9.077	8.001	-11,85%
a) homicídio culposo	337	318	-5,64%
b) lesão corporal culposa	472	382	-19,07%
c) embriaguez	6.113	5.214	-14,71%
d) racha	19	10	-47,37%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	2.136	2.077	-2,76%
2.3.6. Crimes Eleitorais	82	71	-13,41%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	12 ¹	12 ¹	0,00%
2.3.8. Outros	1.743	1.738	-0,29%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.503	1.525	1,46%
3.1. Contra a vida	-	2	200,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	64	61	-4,69%
3.3. Abandono e omissão de socorro	24	31	29,17%
3.4. Contra a dignidade sexual	630	671	6,51%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	601	625	3,99%
b) outros contra a dignidade sexual	29	46	58,62%
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	704	673	-4,40%
a) privação de liberdade - art. 230	1	-	-100,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	19	21	10,53%
c) produção artística pornográfica - art. 240	14	18	28,57%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	34	33	-2,94%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	5	5	0,00%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	501	436	-12,97%
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	130	160	23,08%
3.6. Abuso de autoridade	3	-	-100,00%
3.7. Tortura	7	11	57,14%
3.8. Outros contra criança e adolescente	71	76	7,04%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	91	104	14,29%
4.1. Contra a vida	-	1	100,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	25	30	20,00%
4.3. Abandono e omissão de socorro	6	7	16,67%
4.4. Contra a dignidade sexual	17	6	-64,71%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra	17	5	-70,59%

vulnerável			
b) outros crimes contra a dignidade sexual	-	1	100,00%
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	41	59	43,90%
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	26	39	50,00%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	1	-	-100,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	1	-	-100,00%
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	1	1	0,00%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	-	-	0,00%
f) outros previstos na Lei 10.741/03	12	19	58,33%
4.6 Abuso de autoridade	1	-	-100,00%
4.7 Tortura	1	1	0,00%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	8.731¹	10.068	15,31%
5.1. Contra a vida	49	51	4,08%
5.2. Lesão corporal	4.087	4.631	13,31%
5.3. Ameaça	3.432	3.944	14,92%
5.4. Contra a dignidade sexual	128	177	38,28%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	104	145	39,42%
b) outros contra a dignidade sexual	24	32	33,33%
5.5. Contra a honra	18	26	44,44%
5.6. Outros	1.017	1.239	21,83%
6. PROCESSOS	509.737¹	557.696¹	9,41%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	5.686¹	7.105¹	24,96%
6.2. Recebidos no período	503.750¹	550.591¹	9,30%
a) meio ambiente	6.561	7.139	8,81%
b) consumidor	960	1.064	10,83%
c) moralidade administrativa	951	966	1,58%
d) idosos	323	349	8,05%
e) pessoas com deficiência	36	45	25,00%
f) violência doméstica e relações familiares	41.721	51.984	24,60%
g) preconceito racial	20	26	30,00%
h) área tributária	8.933 ¹	9.945 ¹	11,33%
i) Código Penal Militar	1.046	1.634	56,21%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	33.952	40.034 ¹	17,91%
k) área comum/outros	409.247	437.405	6,88%
6.3. Manifestações	502.331¹	551.422¹	9,77%
a) alegações finais	24.493 ¹	24.296 ¹	-0,80%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	7.045	1 ¹	-99,99%
b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva	766	1.041	35,90%
b.2) medidas protetivas de urgência	6.279	9.486 ¹	51,08%
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.134 ¹	3.566 ¹	13,78%
d) execução penal	103.066	110.122	6,85%
e) razões de recursos	3.492 ¹	3.488 ¹	-0,11%
f) contrarrazões de recursos	10.149 ¹	11.397 ¹	12,30%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	851 ¹	1.030 ¹	21,03%
h) outras	141.850 ¹	153.048 ¹	7,89%
i) intimações diversas	208.251 ¹	233.948 ¹	12,34%
6.4. Passam para o período seguinte	7.105¹	6.270¹	-11,75%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	66.379¹	72.563¹	9,32%

7.1. Absolutórias	4.501¹	4.845¹	7,64%
7.2. Condenatórias	13.430¹	14.944¹	11,27%
7.3. Pronúncia	576	554	-3,82%
7.4. Impronúncia	88	96	9,09%
7.5. Desclassificação para o juízo comum	85	204	140,00%
7.6. Absolvição sumária	241¹	203¹	-15,77%
7.7. Extinção da punibilidade	25.875¹	27.955¹	8,04%
7.8. Outras	21.583¹	23.762¹	10,10%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1. Sessões de julgamento	650¹	659	1,38%
8.2. Réus condenados	529	590	11,53%
8.3. Réus absolvidos	183	175	-4,37%
8.4. Decisões desclassificadoras	63	79	25,40%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS			
9.1. Quebra de sigilo bancário	133¹	154¹	15,79%
9.2. Interceptação telefônica			
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	387 ¹	339 ¹	-12,40%
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	710 ¹	742 ¹	4,51%
9.2.3. Procedimentos findos no período	758 ¹	719	-5,15%
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	339	362 ¹	6,78%
9.2.5. Telefones monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	1.426 ¹	1.333	-6,52%
9.2.6. Telefones monitorados em procedimentos iniciados no período	3.572	5.704	59,69%
9.2.7. Telefones monitorados em procedimentos findos no período	3.665 ¹	4.887	33,34%
9.2.8. Telefones monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	1.333	2.150	61,29%
9.3. Interceptação em sistemas de informação (telemática ou informática)			
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	53 ¹	46	-13,21%
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	107	103	-3,74%
9.3.3. Procedimentos findos no período	114 ¹	80	-29,82%
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	46	69	50,00%
9.3.5. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	89 ¹	35	-60,67%
9.3.6. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos iniciados no período	109	133	22,02%
9.3.7. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos findos no período	163 ¹	93	-42,94%
9.3.8. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	35	75	114,29%
9.4. Número de pessoas investigadas			
9.4.1. Total de investigados	5.472 ¹	6.787 ¹	24,03%
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	356	236 ¹	-33,71%
10. OUTRAS ATIVIDADES	147.763¹	152.281¹	3,06%
10.1. Audiências judiciais	109.131¹	106.458¹	-2,45%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	105	63	-40,00%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	74¹	92	24,32%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	909¹	797	-12,32%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	620	711	14,68%
10.6. Visitas a delegacias de polícia	708	698	-1,41%

10.7. Visitas a estabelecimentos penais	449	478	6,46%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	21.102 ¹	28.011 ¹	32,74%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	14.665 ¹	14.973 ¹	2,10%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	14.704 ¹	13.189 ¹	-10,30%
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	5.782 ¹	4.675 ¹	-19,15%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	46 ¹	74 ¹	60,87%
11.3. Processos	2.266 ¹	1.774 ¹	-21,71%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	6.610 ¹	6.666 ¹	0,85%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

Observação:

¹ Acrescidos dos dados de 2016 e 2017 referentes ao Relatório da Área da Ordem Tributária.

3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

As atividades das promotorias de justiça na área cível englobaram 380.426 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 374.781 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 1,51%. No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda a partir 2010.

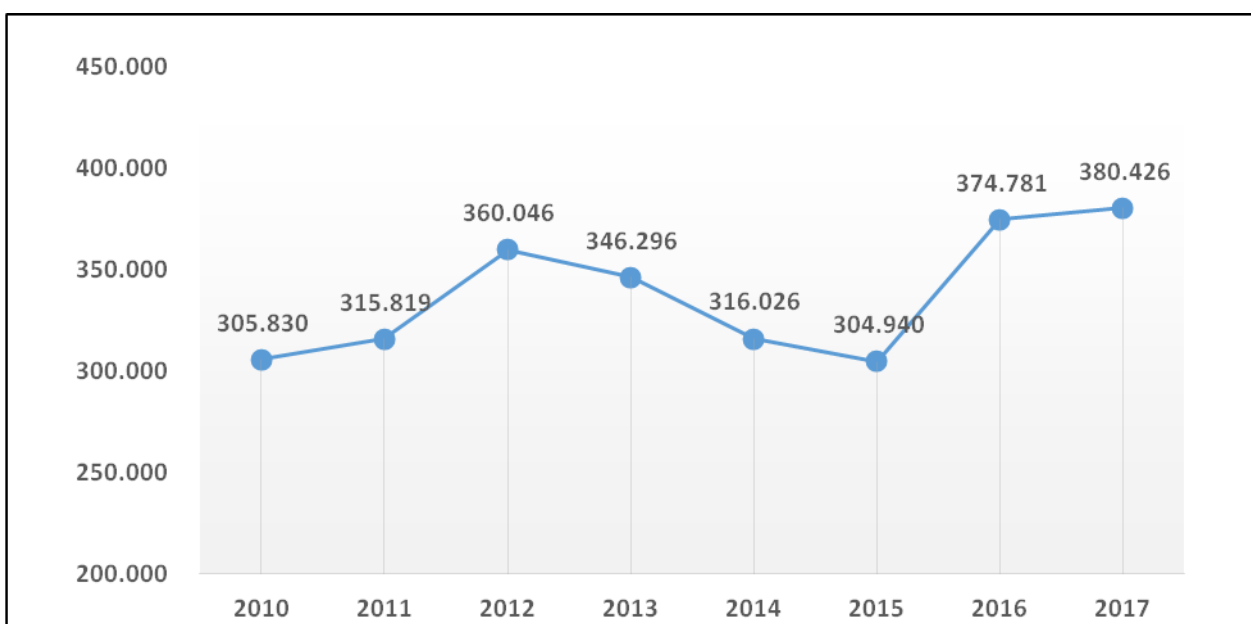


Gráfico 22 - Procedimentos e processos recebidos – Área Cível.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram instaurados, em 2017, 24.377 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2016, quando o montante chegou a 24.510, constatou-se uma redução de 133 procedimentos, o que representa uma diminuição de 0,54% em relação ao ano anterior.

Em 2017 foram arquivados 13.284 procedimentos, um declínio de 0,37% em relação a 2016, quando foram arquivados 13.334. Destes arquivamentos, 12.270 foram efetuados sem ajustamento de conduta e 1.014 com ajustamento de conduta. Já em 2016 foram efetuados 12.136 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 1.198 com ajustamento de conduta.

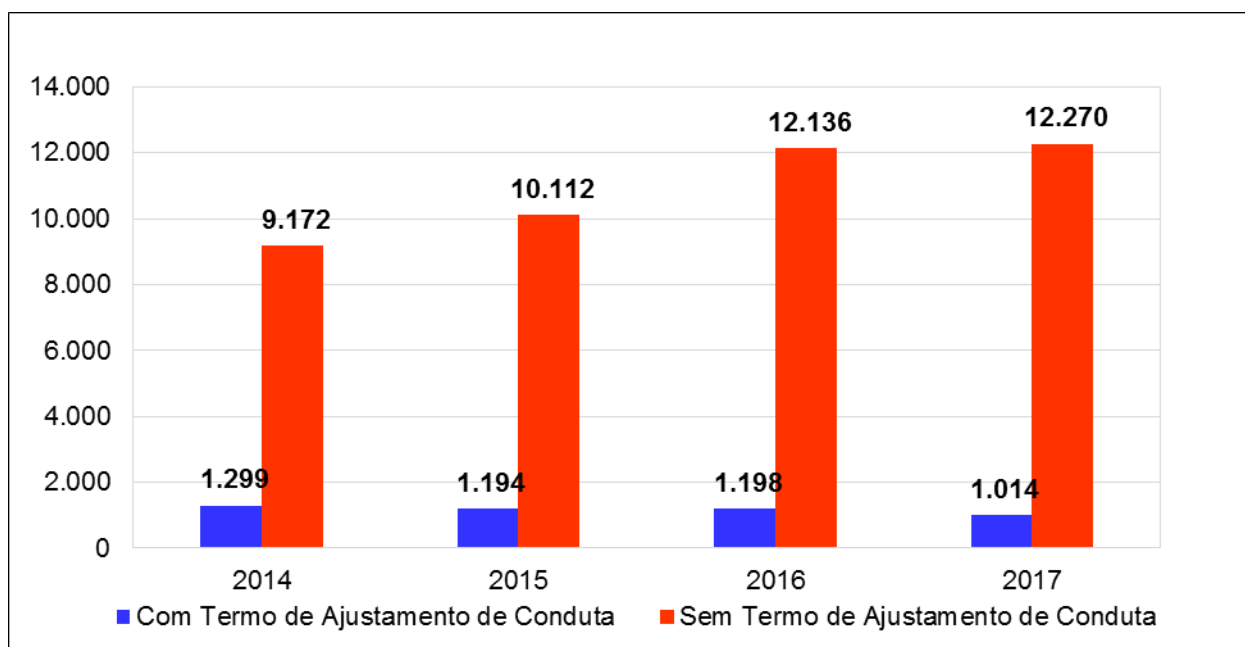


Gráfico 23 – Procedimentos arquivados.

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu redução em relação ao ano anterior, já que em 2017 foram ajuizadas 2.628 ações civis públicas, contra 3.423 no ano de 2016, o que representa um decréscimo de 23,23%.

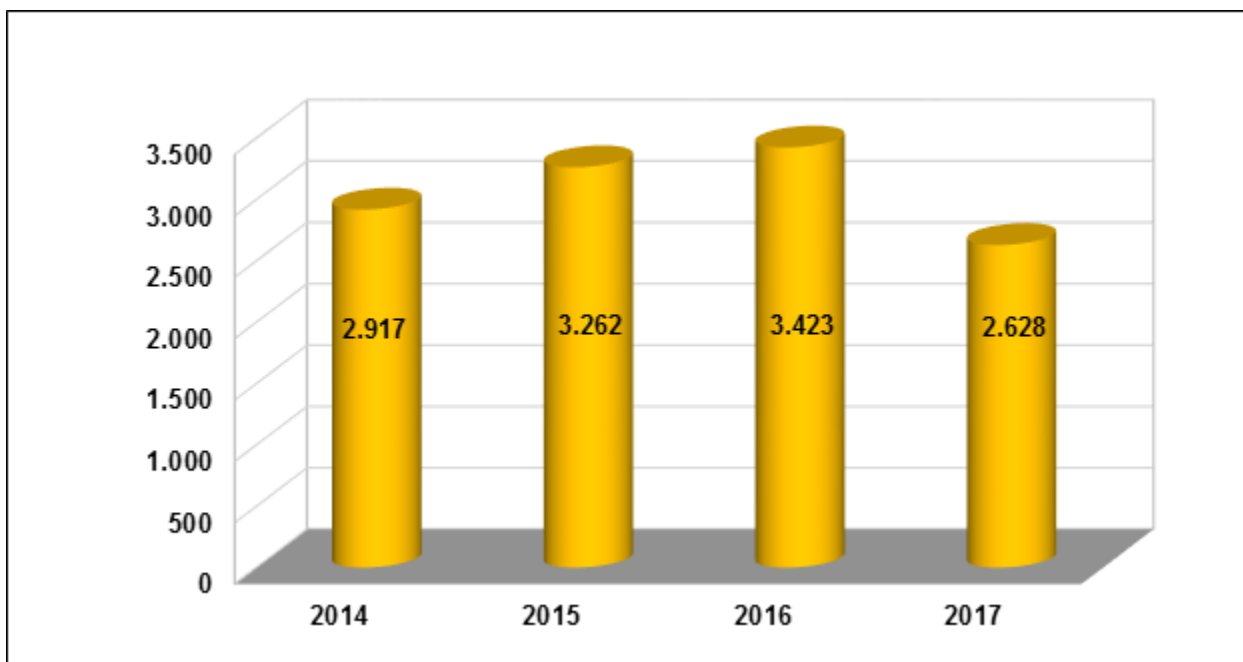


Gráfico 24 - Ações Civas Públicas ajuizadas.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2017, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (8.192), seguindo-se o meio ambiente (4.952) e a saúde (2.013 procedimentos), sem considerar aqueles classificados em “outros”, que representaram 4.584.

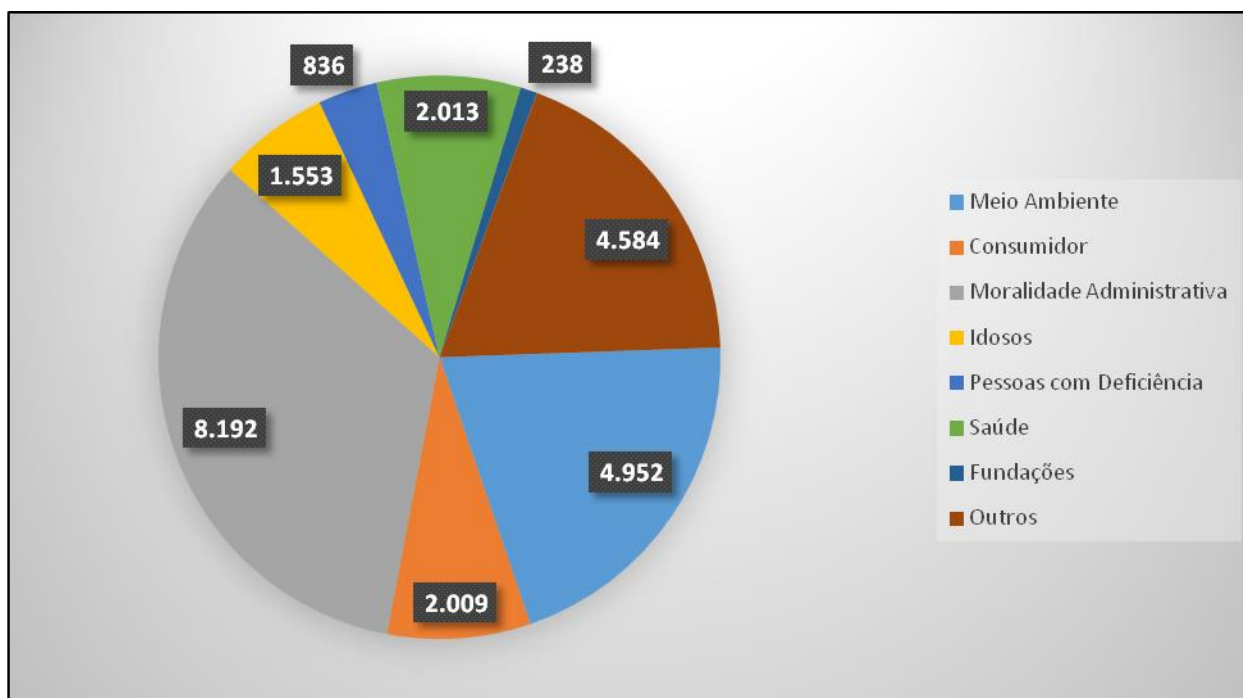


Gráfico 25 - Inquéritos Civas, Procedimentos Administrativos e Peças Informativas por área.

A área da defesa da moralidade administrativa apresentou em 2017 um volume 26,91% maior de procedimentos em relação a 2016, alcançando 8.192 procedimentos instaurados. Nesta área foram promovidos 3.351 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 529 a mais do que no ano anterior (2.822) e 148 arquivamentos com ajustamento de conduta, 42,31% a mais que no ano anterior (104). Foram deflagradas 623 ações civis públicas em 2017, o que representa 0,16% a mais do que em 2016 (622).

Já na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 400 ações civis públicas, uma redução significativa de 37,69% em relação ao ano anterior (642). Foram promovidos, ainda, 298 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.953 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor ocorreu uma pequena variação do número de procedimentos instaurados, passando de 2.230 em 2016 para 2.009 em 2017. Dos instaurados em 2017, 754 foram arquivados sem ajustamento de conduta e outros 285 com ajustamento de conduta. Destaque também para as 73 ações ajuizadas.

Na área dos direitos das pessoas com deficiência foram intentadas 108 ações civis públicas no ano de 2017, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 116, verificando-se um declínio de 6,90%. Na mesma área, instauraram-se 836 procedimentos em 2017, contra 1.299 em 2016.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por promotores de justiça, que, ao longo de 2017, estiveram presentes em 190 abrigos para idosos, em 10 abrigos para pessoas com deficiência, em 39 estabelecimentos de saúde, em 2 comunidades terapêuticas e em 8 fundações.

Em relação ao total de manifestações em ações civis públicas ajuizadas ocorreu incremento em quase todas as áreas, comparando-se os anos de 2016 e 2017. No meio ambiente o aumento foi de 30,59% (de 1.932 para 2.523), na área de fundações de 48,28% (de 29 para 43), na moralidade administrativa de 1,88% (de 3.134 para 3.193), em idosos de 56,38% (de 862 para 1.348), em pessoas com deficiência de 35,14% (de 666 para 900), em saúde de 14,67% (de 10.238 para 11.740) e nas manifestações classificadas como 'outras' de 24,81% (de 1.056 para 1.318). A única área em que se constatou redução foi a do consumidor, na ordem de

28,96% (de 511 para 363).

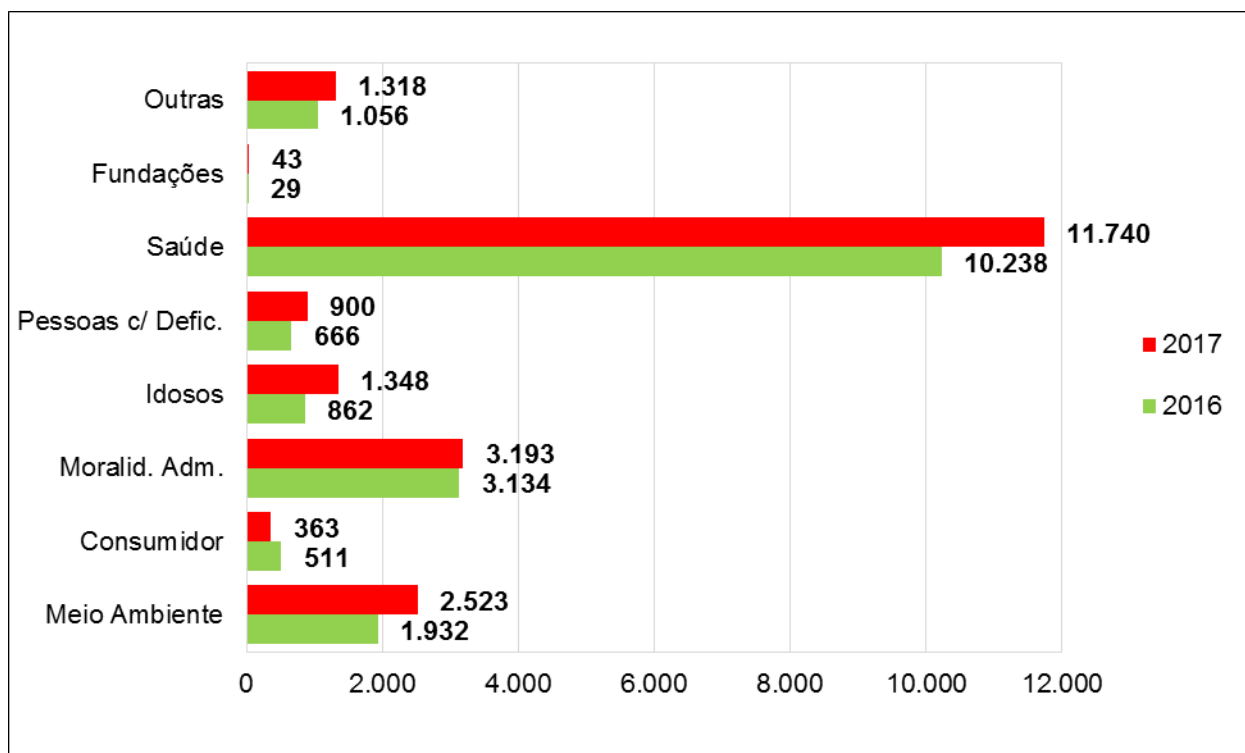


Gráfico 26 - Manifestações em Ações Cíveis Públicas.

Em 2017 foram realizadas 186 audiências públicas, 257,69% a mais que no ano anterior (52), assim como foram inquiridas 5.831 pessoas nas 4.382 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das promotorias de justiça, número 13,55% maior que o registrado em 2016, que foi de 3.859. No ano de 2017 foram proferidas, pelos promotores de justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 187 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

Quanto à participação em audiências na área cível, observou-se uma redução de 7,47%, passando-se de 25.669 em 2016 para 23.780 em 2017.

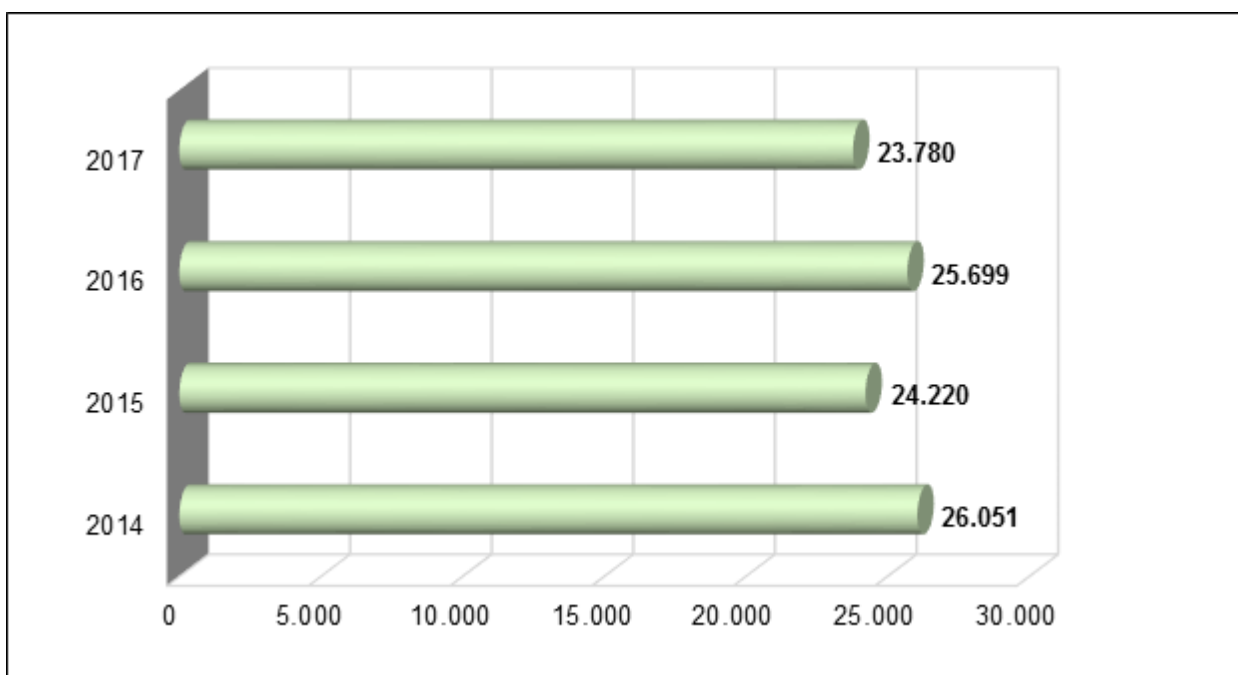


Gráfico 27 – Participações em audiências judiciais – Área Cível.

Além disso, nas promotorias de justiça, no decorrer do ano de 2017, somente na área cível foram atendidas 53.175 pessoas, número 9,59% inferior aos 58.813 realizados em 2016, conforme se pode observar no gráfico seguinte.

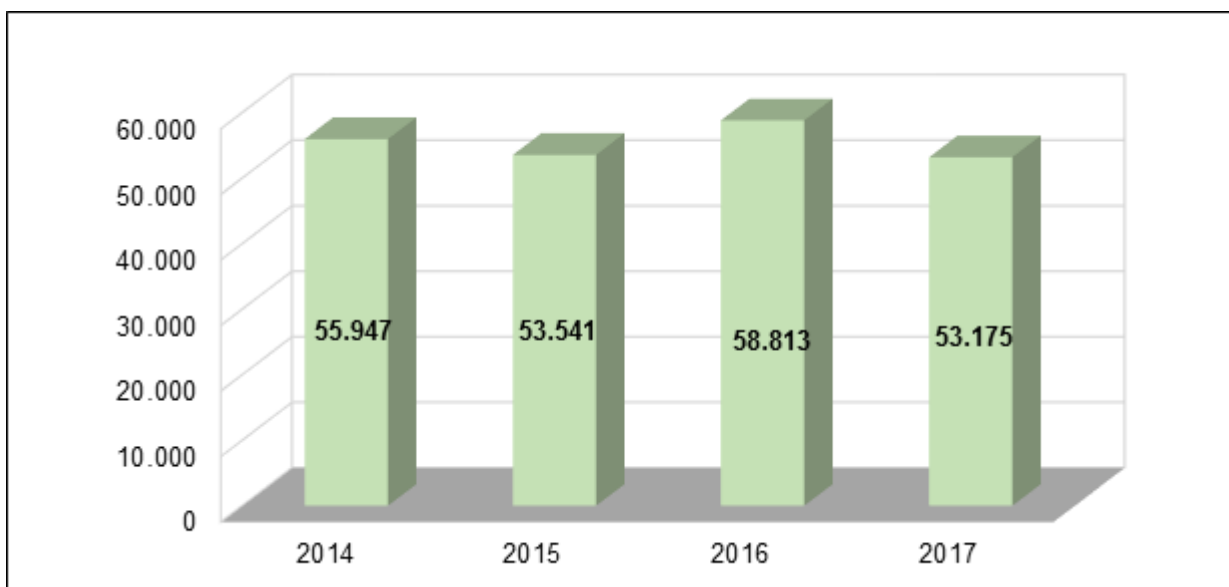


Gráfico 28 – Total de pessoas atendidas.

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2017, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 354.283 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 1,80% em relação ao número registrado em 2016 (348.031 processos).

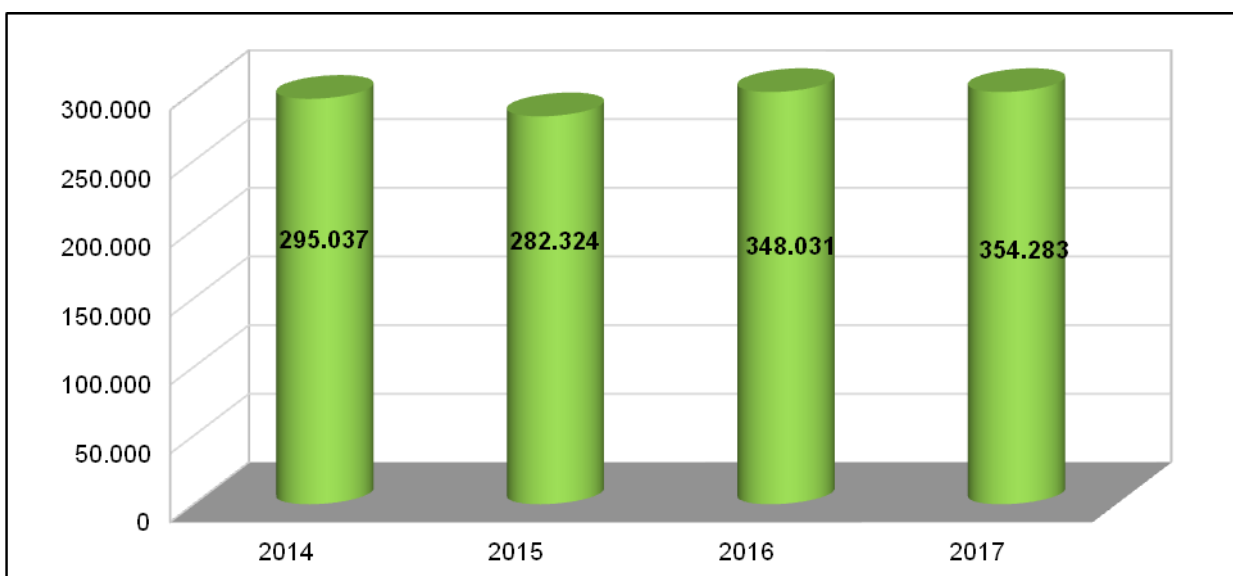


Gráfico 29 – Total de processos recebidos.

Dentre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 90.492.

Na tabela 12 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível em 2017 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2016.

Tabela 12 – Atividades da Área Cível e Coletividade

Itens	2016	2017	Variação (%)
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS	47.131	47.038	-0,20%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	20.381	20.895	2,52%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo Conselho Superior do Ministério Público para diligências/outros	2.240	1.766	-21,16%
1.3. Instaurados/recebidos no período	24.510	24.377	-0,54%
a) meio ambiente	4.435	4.952	11,66%
b) consumidor	2.230	2.009	-9,91%
c) moralidade administrativa	6.455	8.192	26,91%
d) idosos	1.407	1.553	10,38%
e) pessoas com deficiência	1.299	836	-35,64%
f) saúde	2.250	2.013	-10,53%
g) fundações	403	238	-40,94%
h) outros	6.031	4.584	-23,99%
1.4. Arquivados	13.334	13.284	-0,37%
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	12.136	12.270	1,10%
a) meio ambiente	1.905	1.953	2,52%
b) consumidor	878	754	-14,12%

c) moralidade administrativa	2.822	3.351	18,75%
d) idosos	820	891	8,66%
e) pessoas com deficiência	323	430	33,13%
f) saúde	944	1.068	13,14%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	619	792	27,95%
h) outros	2280	1.717	-24,69%
i) remessa ao Ministério Público Federal ou outro órgão do Ministério Público Estadual	1.545	1.314	-14,95%
1.4.2. Com ajustamento de conduta	1.198	1.014	-15,36%
a) meio ambiente	350	298	-14,86%
b) consumidor	391	285	-27,11%
c) moralidade administrativa	104	148	42,31%
d) idosos	14	31	121,43%
e) pessoas com deficiência	201	90	-55,22%
f) saúde	29	80	175,86%
g) fundações	8	5	-37,50%
h) outros	101	77	-23,76%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	2.970	2.543	-14,38%
1.6 Representações indeferidas	4.443	5.493	23,63%
1.7. Outras situações de baixa estatística	5.278	4.250	-19,48%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	2.073	23.055	1012,16%
1.9. Passam para o período seguinte	20.897	21.442	2,61%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	5.025	3.952	-21,35%
2.1. Ações civis públicas	3.423	2.628	-23,23%
a) meio ambiente	642	400	-37,69%
b) consumidor	84	73	-13,10%
c) moralidade administrativa	622	623	0,16%
d) idosos	238	225	-5,46%
e) pessoas com deficiência	116	108	-6,90%
f) saúde	1.434	997	-30,47%
g) fundações	10	19	90,00%
h) outras	277	183	-33,94%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	34	49	44,12%
2.3. No Juízo da Família	677	627	-7,39%
2.4. No Juízo Eleitoral	423	215	-49,17%
2.5. Outras ações	468	433	-7,48%
3. PROCESSOS	352.481	360.489	2,27%
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	4.450	6.206	39,46%
3.2. Recebidos no período	348.031	354.283	1,80%
a) meio ambiente	4.131	5.363	29,82%
b) consumidor	1317	1.444	9,64%
c) moralidade administrativa	6.034	5.164	-14,42%
d) idosos	1.729	2.263	30,88%
e) pessoas com deficiência	1.859	2.304	23,94%
f) saúde	19.121	20.707	8,29%
g) fundações	388	414	6,70%
h) área comum/outros	313.452	316.624	1,01%
3.3. Manifestações	346.188	355.408	2,66%
a) Ação civil pública	18.428	21.428	16,28%

a.1) meio ambiente	1.932	2.523	30,59%
a.2) consumidor	511	363	-28,96%
a.3) moralidade administrativa	3.134	3.193	1,88%
a.4) idosos	862	1.348	56,38%
a.5) pessoas com deficiência	666	900	35,14%
a.6) saúde	10.238	11.740	14,67%
a.7) fundações	29	43	48,28%
a.8) outras	1056	1.318	24,81%
b) Direito de família	77.518	90.492	16,74%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	5.680	5.534	-2,57%
d) Falência/recuperação judicial	2.705	2.137	-21,00%
e) Fazenda pública	3.817	3.747	-1,83%
f) Mandado de segurança	2.565	3.145	22,61%
g) Ação popular	122	120	-1,64%
h) Registros públicos	5.637	6.013	6,67%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	630	719	14,13%
j) Ações indenizatórias	1048	1.103	5,25%
k) Ações possessórias/usucapião	4.893	3.976	-18,74%
l) Direito eleitoral	30.701	16.887	-45,00%
m) Recurso - razões	572	564	-1,40%
n) Recurso - contrarrazões	1050	797	-24,10%
o) Recurso - pareceres	175	116	-33,71%
p) Recurso - manifestações art. 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	1.006	1.150	14,31%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	1074	658	-38,73%
r) Manifestações formais (art. 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	19.960	18.378	-7,93%
s) Outras manifestações	22.164	22.843	3,06%
t) Cotas	7.513	7.664	2,01%
u) Intimações	138.930	147.937	6,48%
3.4. Passam para o período seguinte	6.260	5.011	-19,95%
4. OUTRAS ATIVIDADES	280.981	288.492	2,67%
4.1. Audiências judiciais	25.699	23.780	-7,47%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	69	90	30,43%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	2.689	1.713	-36,30%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	482	1.290	167,63%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	29.726	31.820	7,04%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.295	3.097	-6,01%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	44.755	52.865	18,12%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	7.461	7.706	3,28%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	46	18	-60,87%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	95	190	100,00%
4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas com deficiência	15	10	-33,33%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	15	39	160,00%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	10	2	-80,00%
4.14. Visitas a fundações	6	8	33,33%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	166	187	12,65%
4.16. Atos de Instrução INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO/PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	107.639	112.502	4,52%
a) Audiências públicas realizadas	52	186	257,69%

b) Audiências instrutórias de ICP/PP	3.859	4.382	13,55%
c) Pessoas inquiridas	5.919	5.831	-1,49%
d) Requisições e ofícios expedidos	96.970	101.494	4,67%
e) Cartas Precatórias expedidas	461	233	-49,46%
f) Cartas Precatórias cumpridas	378	376	-0,53%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	58.813	53.175	-9,59%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	6.952	7.421	6,75%
5.1. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas	3.277	3.646	11,26%
5.2. Processos	1069	679	-36,48%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.606	3.096	18,80%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI.

4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude englobaram 140.762 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 135.216 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 4,10%. No gráfico a seguir é possível observar o desempenho da atuação a contar de 2010.

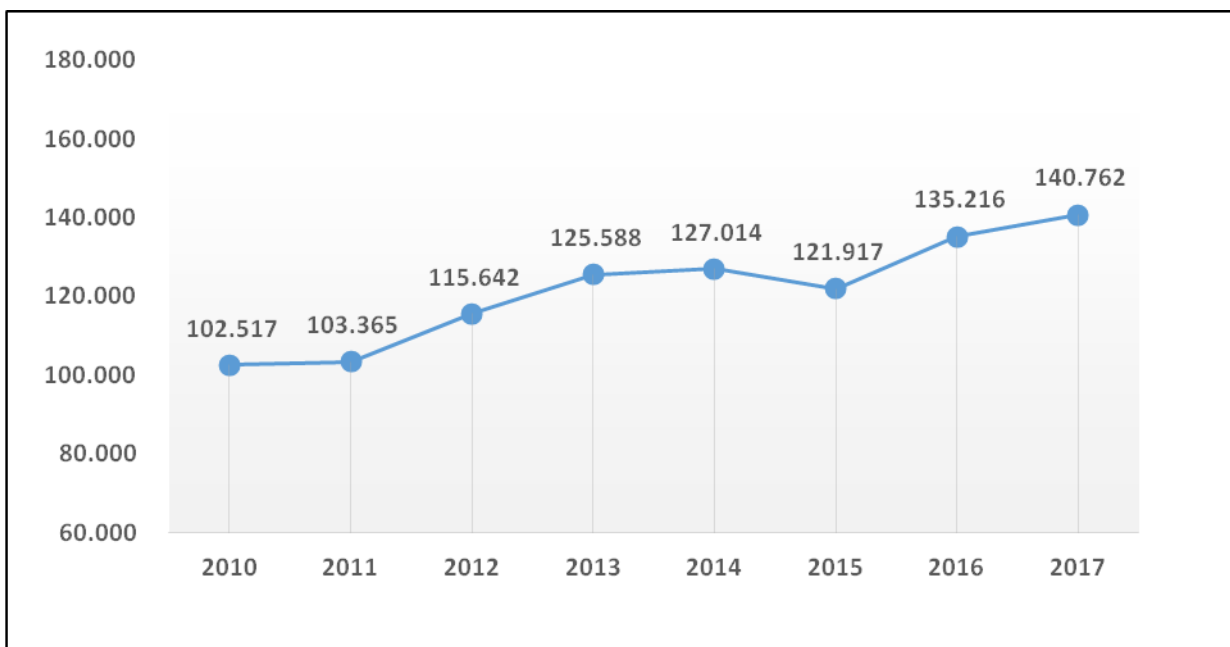


Gráfico 30 – Procedimentos e processos recebidos – Área da Infância e Juventude

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2017 um total de 21.358 notícias de atos infracionais, número 1,98% menor em relação ao verificado no ano de 2016, que foi de 21.789.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência, aos promotores de justiça, ao longo do ano de 2017, 9.261 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 4.846 representações, uma redução de 0,57% em relação ao ano de 2016, quando foram propostas 4.874 representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

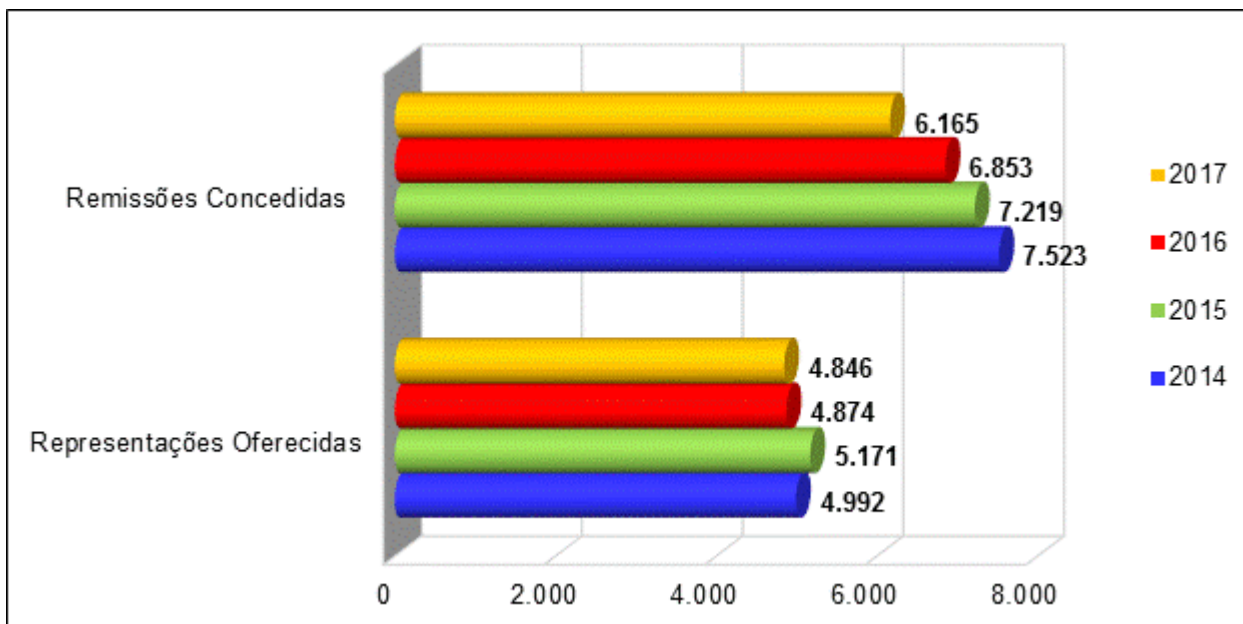


Gráfico 31 – Remissões concedidas e representações oferecidas.

As remissões, também ilustradas no gráfico anterior, concedidas no ano de 2017 a adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram 6.165, número um pouco inferior ao de 2016, quando foram concedidas 6.853 remissões. Dentre as concedidas no ano de 2017, 510 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 5.655. Registra-se ainda que, destas, 3.104 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 277 com reparação do dano, 2.823 com prestação de serviço à comunidade e 568 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

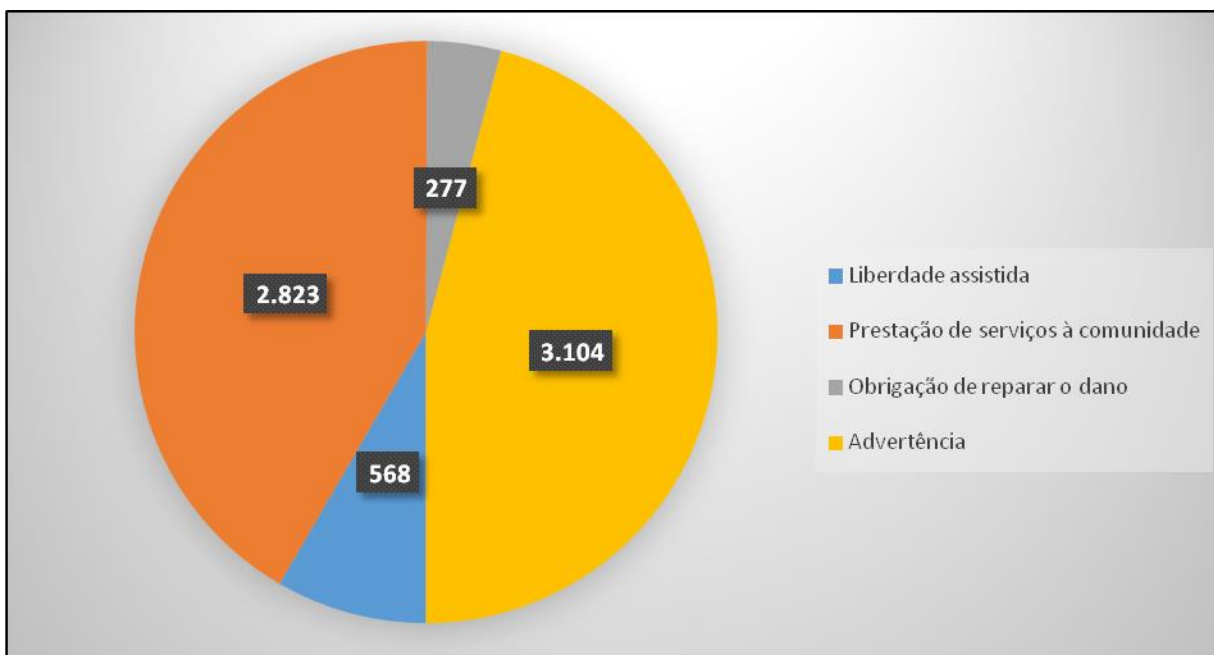


Gráfico 32 - Medidas socioeducativas aplicadas.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.512 ocorrências, com um aumento de 7,46% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 1.407. Em segundo lugar figura a prática de furto, com 760 ocorrências, com decréscimo de 5,82% em relação ao ano de 2016, quando se registraram 807 casos. A terceira incidência foi a de roubo e extorsão, totalizando 574 ocorrências, com um índice de 13,68% menor que no ano anterior, que registrou 665 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente, os ligados à Educação e à Segurança Pública.

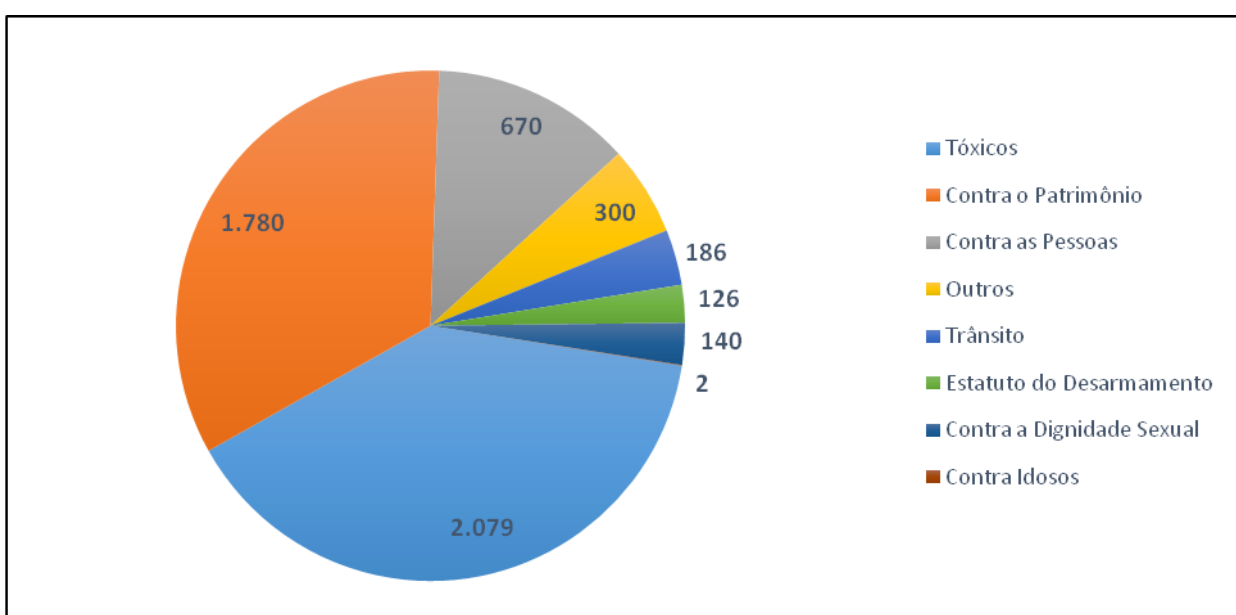


Gráfico 33 - Atos infracionais representados.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes aumentou 1,99%, totalizando 154 ocorrências no ano de 2017, enquanto que no ano de 2016 foram registrados 151.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que crianças e adolescentes foram vítimas em 5 casos de ato infracional por prática de homicídio, um aumento de 66,67% em relação ao ano anterior, em que se observaram 3 casos. Já em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 22 casos, contra 29 em 2016, ou seja, volume 24,14% menor que o do ano anterior, e, ainda, 41 ocorrências por outros atos infracionais. Diferentemente de 2016, quando foi registrada uma ocorrência por prática de tortura, em 2017 não ocorreu o registro da prática.

Na área cível, no último ano, as promotorias de justiça com atuação na infância e juventude receberam 5.006 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Destes casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos promotores de justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.973 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 42,87% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2016 (1.965), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 0,41%.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as promotorias de justiça registraram 7.080 casos, tendo sido celebrados 95 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 3.035 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.



Gráfico 34 - Arquivamento de inquéritos civis e peças informativas sem ajustamento de conduta.

Merece destaque também o ajuizamento, em 2017, de 3.172 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 2.634 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 538 ações em defesa de direitos difusos e coletivos, números que, por si sós, demonstram que, em mais de dois mil casos, o Ministério Público pôde suprir a lacuna deixada pela estruturação e atuação ainda incipiente da Defensoria Pública no estado de Santa Catarina.

Quanto à natureza das ações civis relativas a direitos individuais, verificaram-se 2.634 ações civis para proteção de direitos, sendo 347 de destituição ou suspensão do poder familiar, 178 concernentes a guarda, 1.070 visando a adoção de medidas de proteção, 366 ações civis públicas, 50 ações cautelares, além de outras 623 ações com objetos diversos.

Dentre as 538 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 135 ações civis públicas, nenhuma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN), 77 mandados de segurança, 226 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 100 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as promotorias de justiça receberam, ao longo do ano, 51.471 processos, representando um aumento de 1,51% em relação ao ano de 2016, quando foram recebidos 50.706 feitos, tendo sido emitidas, no total, 51.004 manifestações de mérito, assim como registradas 18.870 intimações diversas.

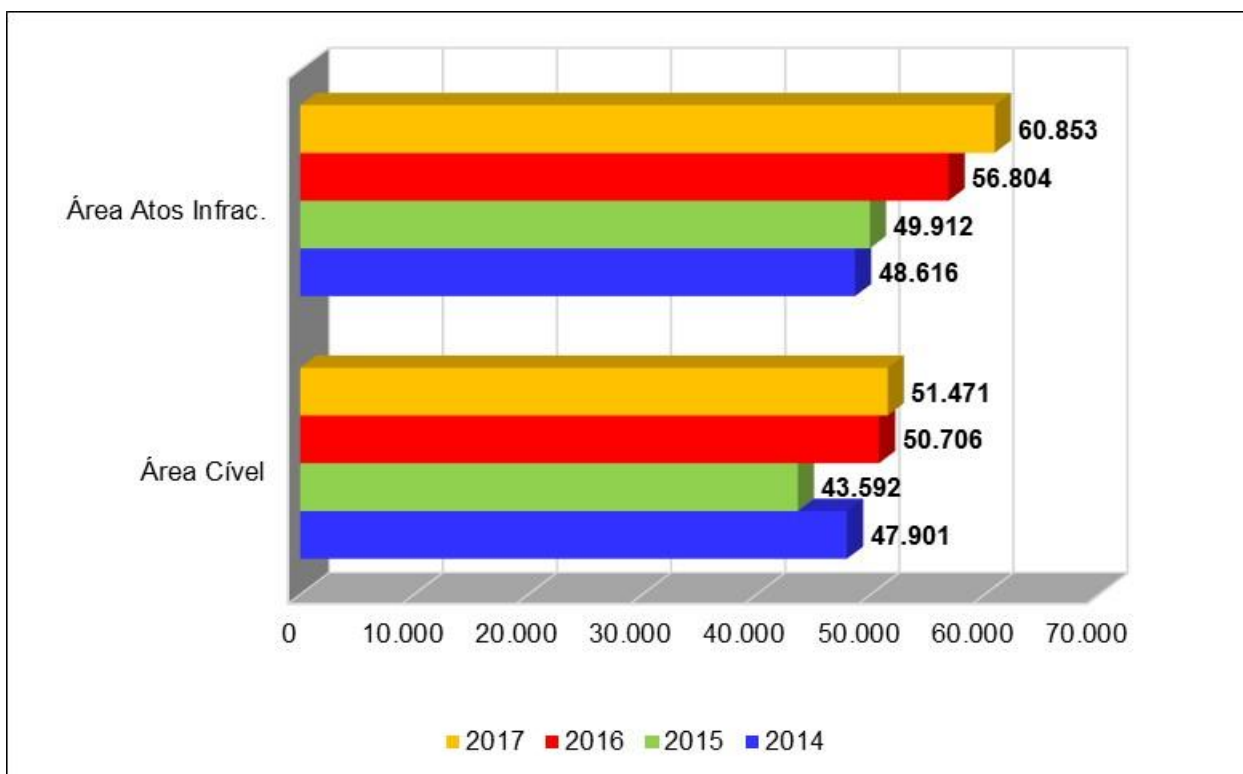


Gráfico 35 - Total de processos recebidos.

Além dessas atividades, merece destaque o número de 13.699 pessoas atendidas no ano de 2017 e 752 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

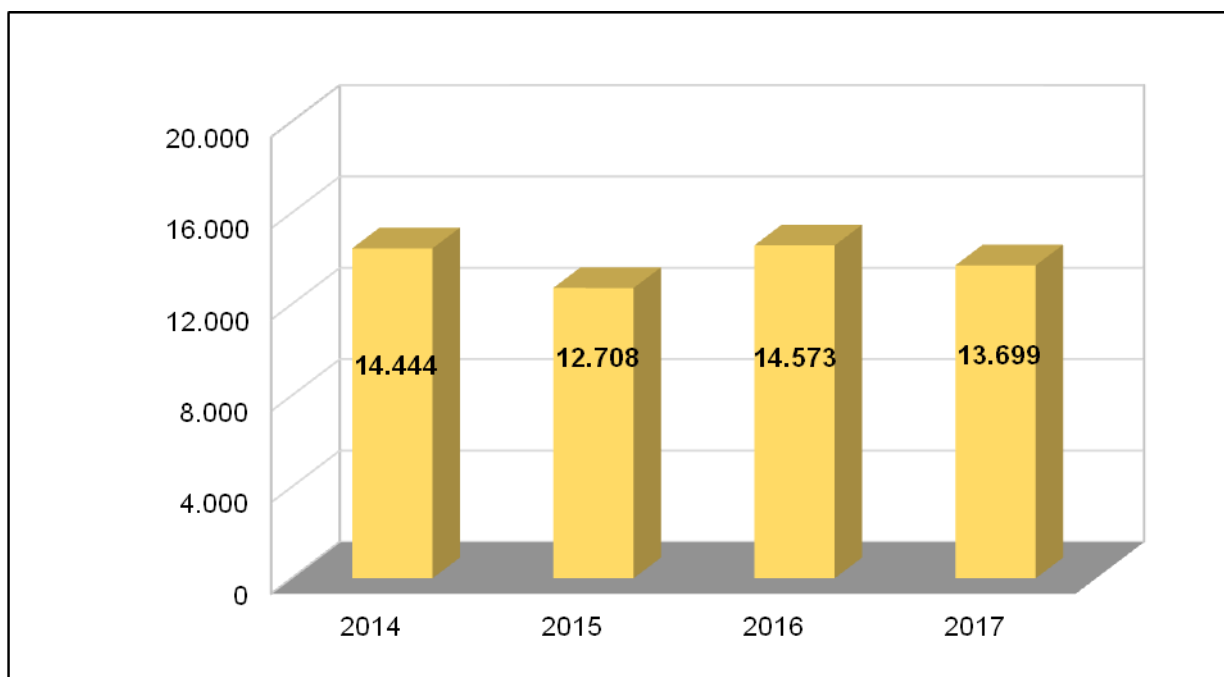


Gráfico 36 - Total de pessoas atendidas.

Ainda com relação às visitas realizadas pelos promotores de justiça nas entidades de acolhimento institucional e familiar e unidades de semiliberdade e de internação, foi constatado, durante o exercício de 2017, abertura e encerramento de instituições, conforme os quadros 6 e 7.

Quadro 6 – Entidades criadas em 2017

N.	Classificação	Entidade
1	Acolhimento Institucional	NURREVI – Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas - Biguaçu
2		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Irmã Olívia Ruver – Bom Retiro
3		Casa Lar Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville
4		Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville
5		Casa lar André Luis Lopes I (Instituto Priscila Zanette)
6		Casa lar André Luis Lopes II (Instituto Priscila Zanette)
7	Acolhimento Familiar	Programa de Acolhimento Familiar de Bandeirante – São Miguel do Oeste
8		Programa de Acolhimento Familiar – São Miguel do Oeste
9		Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora “Amor ao Próximo” – Coronel Martins
10	Unidade de Internação	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório -São Miguel do Oeste

Quadro 7 – Entidades encerradas em 2017

N.	Classificação	Entidade
1	Acolhimento Institucional	Desafio Jovem Monte Horebe - Camboriú
2		Casa Lar Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville
3		Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida - Joinville
4		Abrigo Menino Jesus – Unidade III - Lages

Vale destacar que, em contrapartida às inativações citadas acima, o Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí - CASEP -, voltou à atividade em 2017.

Importante ressaltar a participação em audiências judiciais, em que se observou um incremento da ordem de 3,35%, passando-se de 16.068 em 2016 para 16.607 em 2017.

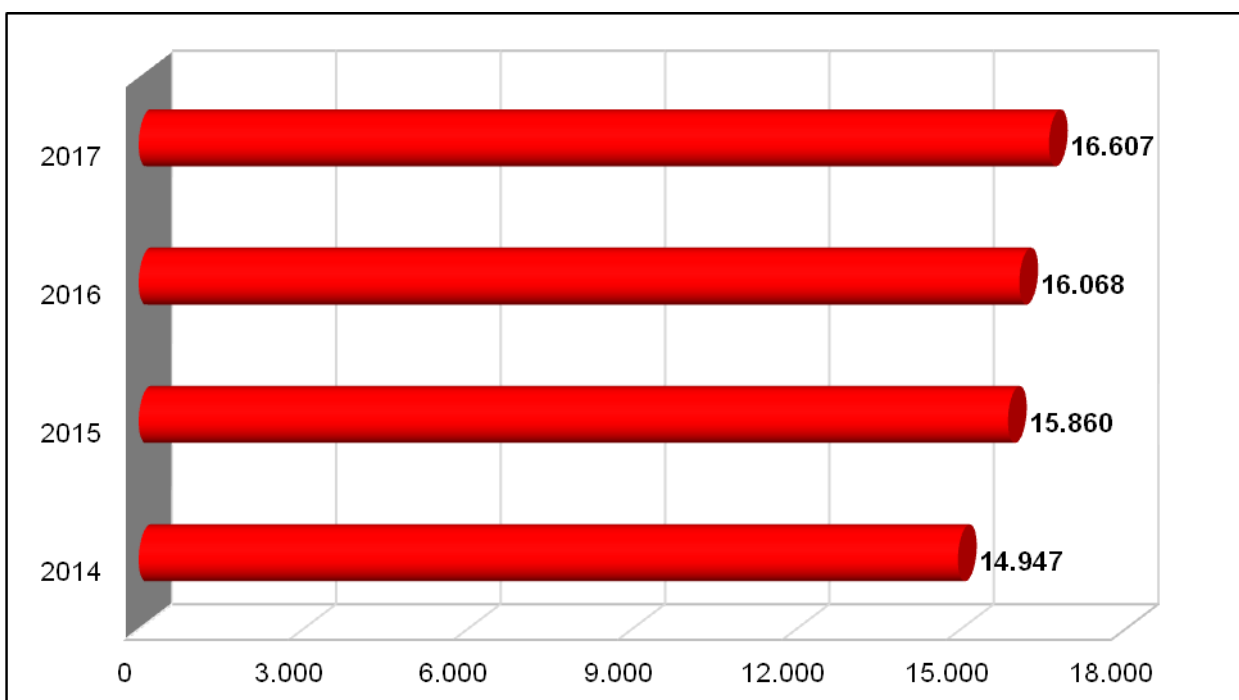


Gráfico 37 - Participações em audiências judiciais - Área da Infância e Juventude.

Na tabela 13 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2017 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2016.

Tabela 13 – Atividades da Área Infância e Juventude

Itens	2016	2017	Variação (%)
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.371	740	-46,02%
1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	21.789	21.358	-1,98%
1.3 Ajustes de relatório	1.292	1.151	-10,91%
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Autos de Apuração/Boletins Circunstanciados	1105	978	-11,49%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	187	173	-7,49%
1.4. Arquivamentos promovidos	2.477	2.070	-16,43%
1.5. Remissões concedidas:	6.853	6.165	-10,04%
a) simples	704	510	-27,56%
b) com medida sócio-educativa	6.149	5.655	-8,03%
b.1) advertência	3.427	3.104	-9,43%
b.2) obrigação de reparar o dano	225	277	23,11%
b.3) prestação de serviços à comunidade	3.021	2.823	-6,55%
b.4) liberdade assistida	582	568	-2,41%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente)	191	168	-12,04%

1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	4.874	4.846	-0,57%
1.8. Requerimento de internação provisória	337	335	-0,59%
1.9. Baixados para diligência	1.526	1.585	3,87%
1.10. Outras situações de baixa estatística	7.046	6.899	-2,09%
1.11. Passam para o período seguinte	748	830	10,96%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	5.329	5.283	-0,86%
2.1. Contra a Pessoa	717	670	-6,56%
a) homicídio	151	154	1,99%
b) lesão corporal	203	192	-5,42%
c) ameaça	262	237	-9,54%
d) outros	101	87	-13,86%
2.2. Contra o Patrimônio	1.879	1.780	-5,27%
a) furto	807	760	-5,82%
b) roubo e extorsão	665	574	-13,68%
c) latrocínio	40	36	-10,00%
d) estelionato e outras fraudes	32	15	-53,13%
e) outros	335	395	17,91%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	118	140	18,64%
a) estupro	101	127	25,74%
b) outros contra a dignidade sexual	17	13	-23,53%
2.4. Tóxicos	1.966	2.079	5,75%
a) tráfico	1.407	1.512	7,46%
b) posse	518	529	2,12%
c) outros	41	38	-7,32%
2.5. Estatuto do Desarmamento	144	126	-12,50%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	2	200%
2.7. Trânsito	219	186	-15,07%
2.8. Outros	286	300	4,90%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	66	68	3,03%
3.1. Homicídio	3	5	66,67%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	29	22	-24,14%
3.3. Tortura	1		-100,00%
3.4. Outros	33	41	24,24%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	58.069	61.449	5,82%
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1265	596	-52,89%
4.2. Recebidos no período	56.804	60.853	7,13%
4.3. Manifestações/audiências	27.915	29.868	7,00%
a) alegações finais	1.701	1.793	5,41%
b) razões de recurso	196	215	9,69%
c) contrarrazões de recurso	352	472	34,09%
d) pareceres em execução de medidas	15.842	16.482	4,04%
e) outras promoções	9.824	10.906	11,01%
4.4. Intimações	29.407	31.557	7,31%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção	12.198	11.978	-1,80%
b) intimações diversas	17.209	18.688	8,59%
4.5. Passam para o período seguinte	696	891	28,02%
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS			

INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.210	6.115	-1,53%
5.2. Notícias/inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas/representações	5.917	7.080	19,66%
a) direito individual (art. 201, ECA)	4.660	5.685	22,00%
b) direitos difusos ou coletivos	1257	1.395	10,98%
5.3. Avisos por infrequência escolar	4.810	5.006	4,07%
5.4. Avisos por maus-tratos	439	367	-16,40%
5.5. Disque 100	1.556	342	-78,02%
5.6. Outros	1.857	1.598	-13,95%
5.7. Arquivados/indeferidos	11.163	9.791	-12,29%
a) inquéritos civis/procedimentos administrativos/representações	4.786	4.353	-9,05%
a.1) sem ajustamento de conduta	3.298	3.035	-7,97%
a.2) com ajustamento de conduta	93	95	2,15%
a.3) indeferidos	1.395	1.223	-12,33%
b) avisos por infrequência escolar	4.246	4.602	8,38%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	1.965	1.973	0,41%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	1.878	2.205	17,41%
b.3) em acompanhamento	403	424	5,21%
c) Avisos por maus-tratos	1.108	773	-30,23%
c.1) violência física/psicológica	310	204	-34,19%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	144	96	-33,33%
c.3) outras situações de maus-tratos	632	350	-44,62%
c.4) em acompanhamento	22	60	172,73%
d) outros	1023	63	-93,84%
5.8. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios concluídos/anexados à inicial/outros	2.449	3.172	29,52%
a) direito individual (art. 201, ECA)	2.048	2.634	28,61%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	352	347	-1,42%
a.2) guarda	165	178	7,88%
a.3) medidas de proteção	654	1.070	63,61%
a.4) ação civil pública	352	366	3,98%
a.5) ação cautelar	55	50	-9,09%
a.6) outras	470	623	32,55%
b) direitos difusos ou coletivos	401	538	34,16%
b.1) ação civil pública	112	135	20,54%
b.2) ADIN	2		-100,00%
b.3) mandado de segurança	18	77	327,78%
b.4) apuração de infração administrativa	160	226	41,25%
b.5) outras	109	100	-8,26%
5.9. Ajustamentos de conduta em execução/aguardando resposta/decurso de prazo	155	153	-1,29%
5.10. Atos instrutórios	53.972	59.209	9,70%
a) despachos	18.422	22.091	19,92%
b) recomendações	286	387	35,31%
c) ofícios expedidos	26.108	28.759	10,15%
d) notificações	4.269	4.208	-1,43%
e) reuniões	809	886	9,52%
f) atendimentos	2.928	2.351	-19,71%

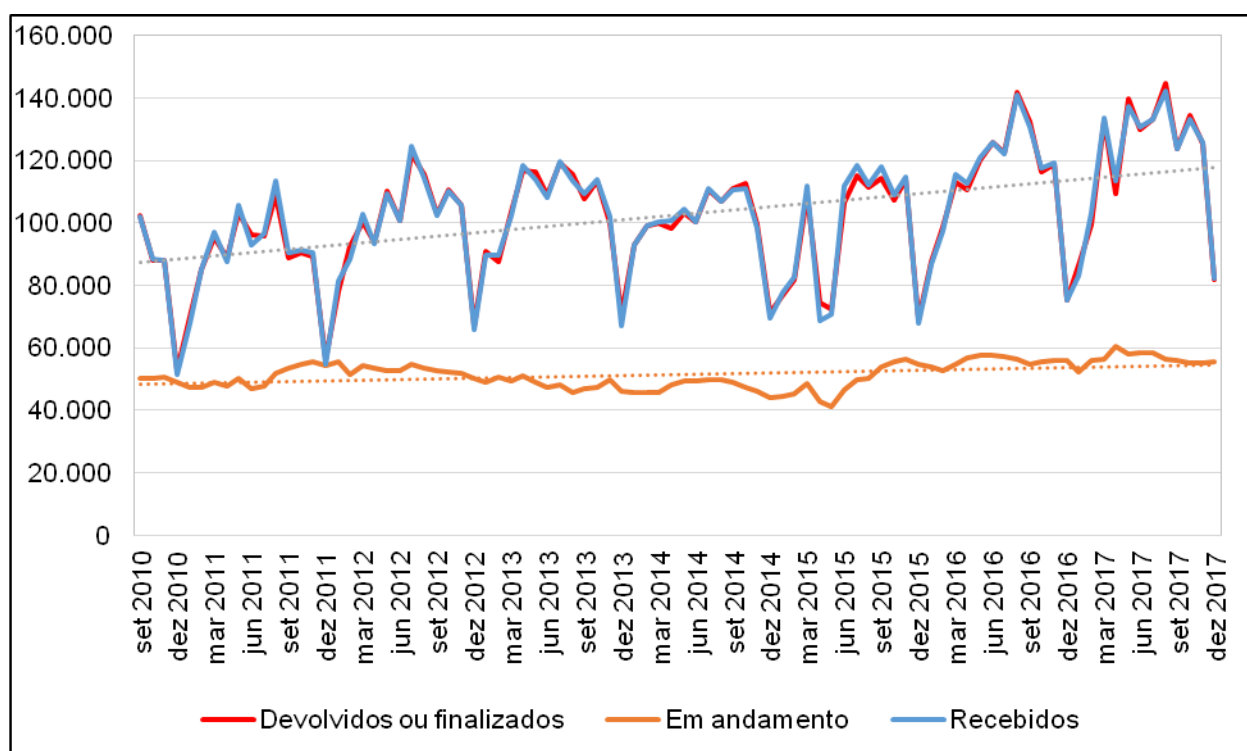
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	1.150	527	-54,17%
5.11. Remetidos ao CSMP	179	174	-2,79%
5.12. Outras situações de baixa estatística	1332	1.189	-10,74%
5.13. Passam para o período seguinte	6.115	5.692	-6,92%
6. PROCESSOS	51.537	52.203	1,29%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	831	732	-11,91%
6.2. Recebidos	50.706	51.471	1,51%
6.3. Manifestações/pareceres:	50.708	51.004	0,58%
a) adoção	1.201	1.195	-0,50%
a.1) por brasileiros	1.155	1.176	1,82%
a.2) por estrangeiros	46	19	-58,70%
b) alegações finais	539	461	-14,47%
c) alimentos	1.420	2.023	42,46%
d) cadastro de adotantes	1.617	1.690	4,51%
e) cautelares	325	188	-42,15%
f) infrações administrativas	929	873	-6,03%
g) mandado de segurança	921	872	-5,32%
h) recursos	742	658	-11,32%
h.1) razões de recurso	221	246	11,31%
h.2) contrarrazões de recurso	493	360	-26,98%
h.3) pareceres em recurso	28	52	85,71%
i) outros pareceres	2.672	2.323	-13,06%
j) outras manifestações	21.679	21.851	0,79%
k) intimações diversas	18.663	18.870	1,11%
6.4. Passam para o período seguinte	772	1.177	52,46%
7. OUTRAS ATIVIDADES			
7.1. Audiências judiciais	16.068	16.607	3,35%
7.2. Audiências de apresentação (número de adolescentes)	10.349	9.261	-10,51%
7.3. Audiências/reuniões Inquéritos Cíveis Públicos/Procedimentos Preparatórios	731	931	27,36%
a) pessoas inquiridas	1062	1.170	10,17%
7.4. Requisições e ofícios expedidos	12.447	13.034	4,72%
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	2.622	2.438	-7,02%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	185	149	-19,46%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	117	105	-10,26%
7.8. Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento	613	647	5,55%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	14.537	13.699	-5,76%
7.10. Cartas precatórias expedidas	626	544	-13,10%
7.11. Cartas precatórias cumpridas	531	542	2,07%
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO		1.055	-25,70%
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	142	77	-45,77%
8.2. Notícias de atos infracionais	32	58	81,25%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	638	311	-51,25%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	5	500,00%
8.5. Processos	132	177	34,09%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	476	427	-10,29%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2017

5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

Para efeito de visualização da curva de crescimento das atividades das promotorias de justiça ao longo do tempo, vale destacar a movimentação global de processos e procedimentos em todo o estado de Santa Catarina. No gráfico seguinte demonstra-se, em pormenores, o comportamento do número de processos e procedimentos recebidos, dos devolvidos e daqueles em andamento no período de setembro de 2010 a dezembro de 2017, o que nos fornece uma projeção bastante segura e clara quanto ao incremento anual carreado ao Ministério Público de Santa Catarina.



No gráfico a seguir são segregadas as curvas de crescimento das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber o significativo aumento da demanda, principalmente na área criminal, que apresentou uma evolução no número de entradas de 2010 a 2017 na ordem de 52,73%, enquanto na área cível na ordem de 24,39% e na infância e juventude na ordem de 37,31%.

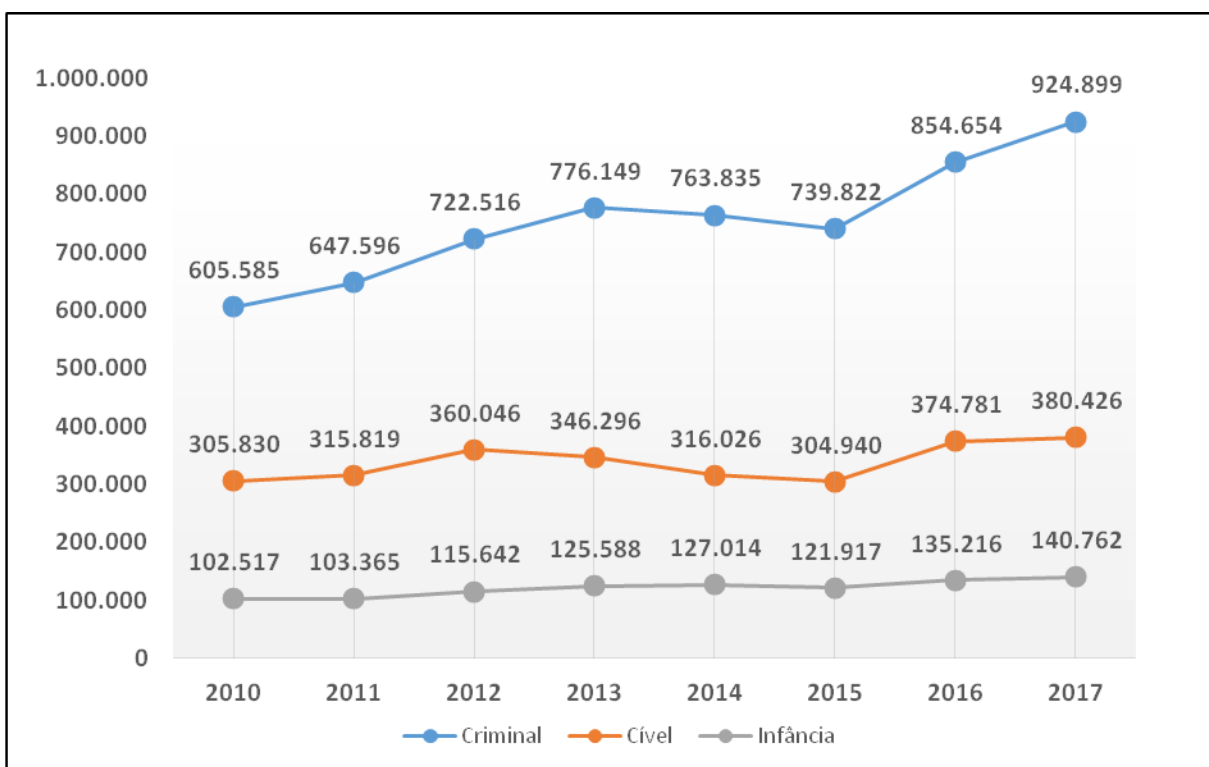


Gráfico 39 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral utiliza informações fornecidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Promotorias de Justiça, com o fim de reproduzir, em dados, o trabalho desenvolvido, globalmente, no ano de 2017, pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

No ano de 2017, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentaram variações positivas e negativas em determinadas áreas, e se mantiveram estáveis em outras. Em linhas gerais, aumentou o número de processos encaminhados às Procuradorias de Justiça, à exceção das Procuradorias cíveis, e diminuíram os procedimentos encaminhados ao Conselho Superior. Neste último caso, conforme previsão já inserta no Relatório de 2017, a menor remessa de procedimentos ao Conselho Superior possivelmente decorre das inovações introduzidas nas normas disciplinadoras da instauração e à tramitação de procedimentos administrativos a eles relacionados, além das diretrizes de desburocratização das promotorias.

No que tange às promotorias de justiça, verifica-se incremento das demandas cíveis, criminais e da infância e juventude, num índice menor que os anos anteriores.

Quanto à participação em audiências judiciais, ocorreu diminuição em quase todas as áreas de atuação.

Considerado o número de atendimentos, observa-se acréscimo na área cível e na área da infância e juventude, e decréscimo na área criminal. No transcorrer do ano de 2017 foram atendidas cerca de 94.363 pessoas, através dos diversos órgãos do Ministério Público, especialmente nas promotorias de justiça e na Ouvidoria. Esses dados, contudo, que se encontram formal e oficialmente registrados, estariam aquém da realidade, já que pessoas, em expressivo número, são diariamente atendidas e orientadas pelos membros da Instituição, sem a formalização do competente registro do atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os promotores de justiça a proceder, sistematicamente, a esses registros, de modo a realçar a verdadeira realidade da vida administrativa e

funcional do Ministério Público.

Merecem destaque, entre outros dados positivos, os números relativos à ordem tributária, reveladores de uma altíssima capacidade de recuperação fiscal em favor dos cofres públicos, favorecedores do bem comum.

Para fazer face às crescentes dificuldades, notadamente as decorrentes do excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, a Corregedoria-Geral estabeleceu algumas diretrizes. Começou por difundir e implementar o conceito de “liberdade com responsabilidade”, na perspectiva de, sem prejuízo da observância das formalidades necessárias, mitigar a carga burocrática das promotorias de justiça, tornando-as funcionalmente mais ágeis e eficientes, com incremento de suas potencialidades para a geração de resultados úteis e positivos para a sociedade.

Trata-se de uma proposta arrojada, cujo processo de consolidação demanda tempo e persistência, uma vez que essa caminhada obrigatoriamente terá de ser feita ao longo de um cenário difícil e embaraçoso, permeado por uma profusão de regras afeiçoadas a frequentes metamorfoses, por inovações tecnológicas e alterações dos modelos e rotinas operacionais, tudo a compor um vasto e complexo sistema de engrenagens e amarras que, circunstancialmente, sugere estar-se prestigiando mais a forma do que o conteúdo, mais o ritual burocrático do que a eficiência. Afinal, o constitucionalizado princípio da eficiência da administração pública, aplicado com toda a sua carga obrigacional ao Ministério Público, não tem um significado meramente formal, ou de formalização de procedimentos, mas sobretudo de resultados. A atividade-fim deve sobrepor-se à atividade-meio. Além disso, a criação de novas promotorias de justiça também deve estar vinculada ao princípio da eficiência, pois de nada adianta criá-las e instalá-las para alimentar uma carga burocrática ineficaz.

Supõe-se, com plausíveis razões, que, levados efetivamente a sério os princípios da razoabilidade e da racionalidade — que são fontes legítimas de censura à asfixia burocratizante de muitos procedimentos que grimpam a engrenagem ministerial —, e estabelecida a perfeita integração entre os sistemas informatizados que compõem o parque tecnológico estatal, o Ministério Público poderá responder adequadamente à real demanda de que se tem feito destinatária, rendendo eficaz e efetiva contribuição à construção do bem-comum e cumprindo com eficiência o seu compromisso constitucional de bem defender a ordem jurídica e os direitos por ela albergados.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público